19ª EDIÇÃO DE BOLETIM

09/05/2025

As portarias podem ser encontradas diretamente pelo SEI por qualquer pessoa.
Siga o link:
http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0
Escreva o que procura entre aspas (um nome, por exemplo), seja breve e específico.
Em "Unidade Responsável", aperte "GR" no teclado para escolher automaticamente Gabinete do Reitor.
Escolha Portaria em: "Tipo do Documento".
Clique em pesquisar.
Se já souber o número, selecione apenas Portaria em Tipo do Documento e insira o número no espaço indicado.

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/05/2025
DOU de 05/05/2025, seção 2, página 59

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 905, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o Edital n° 031 de 01/12/2020, publicado no DOU em 02/12/2020, retificado em 31/12/2020, 15/01/2021, 19/01/2021 e 09/08/2021, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 39 e o Anexo II, do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, concomitante à necessidade da Instituição em prover seus cargos vagos;

CONSIDERANDO a Portaria 2.127, de 27 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 28/12/2021, que tratou da homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Enfermagem;

CONSIDERANDO a atualizações de classes presentes na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato listado abaixo, efetivada pela Portaria 884, de 28 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 29/04/2025, conforme os respectivos motivos:

Em razão de desistência à vaga, conforme formulário datado de 04/02/2025:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	LISTA	CÓDIGO DA VAGA
ENOCK BARROSO DOS SANTOS	ISB	Classe A/ Professor Assistente/ Dedicação Exclusiva	AC	684241

Art. 2º. **NOMEAR**, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de **PROFESSOR** do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n° 031 de 01/12/2020, publicado no DOU em 02/12/2020, retificado em 31/12/2020, 15/01/2021, 19/01/2021 e 09/08/2021, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	LISTA	CÓDIGO DA VAGA
WEVERNILSON FRANCISCO DE DEUS	ISB	Classe A/ Professor Assistente/ Dedicação Exclusiva	AC	684241

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 30/04/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2568387** e o código CRC **436F3379**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/05/2025
DOU de 05/05/2025, seção 2, página 59

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 906, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência conferida pelo inciso VII do artigo 19 da norma estatutária, e,

CONSIDERANDO o contido no artigo 53 da Lei 9.784/1999;

CONSIDERANDO o Despacho SEI 2564217/2025/CAM/UFAM, datado de 28/04/2025, da Direção dA Centro de Apoio Multidisciplinar – CAM/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.001188/2025-05;

R E S O L V E:

Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria GR 778, de 14 de abril de 2025, publicada no DOU de 15/04/2025, seção 2, página 36, para que não mais surta seus efeitos**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 30/04/2025, às 14:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2568519** e o código CRC **C90699DB**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/05/2025
DOU de 05/05/2025, seção 2, página 59

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 907, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 41/2025/FM/UFAM, datado de 25/04/2025, da Direção da Faculdade de Medicina – FM/UFAM, a Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Medicina da Universidade Federal do Amazonas - FM/UFAM , datado de 10/04/2025, consoante o Processo SEI n.º 23105.017621/2025-16;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º – D E S I G N A R a servidora **ELIZABETH NOGUEIRA DE ANDRADE,** matrícula SIAPE n.º 400371, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Medicina – CCM/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos.**

Art. 2º – D E S I G N A R o servidor **DIRCEU BENEDICTO FERREIRA,** matrícula SIAPE n.º 399825, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenador** do Curso de Medicina – CCM/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos.**

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 30/04/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/05/2025
DOU de 05/05/2025, seção 2, página 59

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 912, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, inciso V, do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995.

CONSIDERANDO a anuência da unidade de lotação e demais instruções do Processo SEI nº 23105.017160/2025-81 , de interesse do(a) servidor(a) Marcos Paulo Cereto,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) **MARCOS PAULO CERETO,** lotado(a) na Faculdade de Tecnologia da UFAM, a fim de participar do The SAH 78th Annual International Conference em Atlanta, Geórgia, nos Estados Unidos, **no período de 29/04/2025 a 02/05/2025, com ônus limitado à Administração Pública Federal.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 30/04/2025, às 11:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2568717** e o código CRC **10D408EB**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/05/2025
DOU de 05/05/2025, seção 2, página 59

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 915, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 93 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto Nº 10.835/2021, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 seguinte e demais informações que constam do Processo SEI nº 23105.004741/2025-53.

R E S O L V E:

Art. 1º CEDER o servidor **CARLOS JORGE BARROS MONTEIRO,** Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 3046190, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, para exercício na Universidade Federal do Piauí.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no Art. 8º do Decreto Nº 10.835/2021, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º TORNAR SEM EFEITO o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 30/04/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2568909** e o código CRC **904F6AD0**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/05/2025
DOU de 06/05/2025, seção 2, página 32

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 923, DE 05 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da UFAM;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23105.011696/2025-93, datado de 24.03.2025 de Aposentadoria do servidor WALDEMAR LOUREIRO BELOTA FILHO:

R E S O L V E:

Art. 1º RETIFICAR, o termo da Portaria n.º 890/2025, datada de 29/04/2025, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2025, seção 2, que concedeu Aposentadoria ao senhor WALDEMAR LOUREIRO BELOTA FILHO.

ONDE SE LÊ: "..., ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com posicionamento de carreira: Classe B, Nível 002**,...".**

LEIA-SE CORRETAMENTE: "..., ocupante do cargo de Professor Adjunto, Classe B, Nível **4, ...".**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 05/05/2025, às 13:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2572086** e o código CRC **69613420**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 924, DE 05 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso II do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o 156º Aniversário do Município de Humaitá, conforme Lei Municipal Nº 227/1983 (2035876), que autoriza o Poder Executivo Municipal a oficializar a data de 15/05/1869 como data de Fundação da Cidade de Humaitá;

CONSIDERANDO o Feriado Municipal de 15/05/2025, por ocasião do 156º Aniversário do Município de Humaitá;

CONSIDERANDO a permissão contida na Lei Federal Nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, que dispõe sobre os feriados civis,

R E S O L V E:

Art. 1º. ESTABELECER que, no âmbito do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente, da Universidade Federal do Amazonas, não haverá expediente geral e regular na quinta-feira, **dia 15/05/2025**, em virtude do 156º Aniversário do Município de Humaitá, conforme Lei Municipal Nº 227/1983 ;

Art. 2º. DETERMINAR que, não obstante, deverão ser preservados os serviços considerados essenciais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 05/05/2025, às 14:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/05/2025
DOU de 06/05/2025, seção 2, página 32

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 925, DE 05 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, inciso V, do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO a anuência da unidade de lotação e demais instruções do Processo SEI nº 23105.018342/2025-70, de interesse do(a) servidor(a) André Luiz da Costa Carvalho,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) **ANDRÉ LUIZ DA COSTA CARVALHO**, lotado(a) no Instituto de Computação –ICOMP, a fim de apresentar artigos científicos no evento CIbSE 2025, em Ciudad Real, Espanha, c**om período em trânsito incluso de 09/05/2025 a 18/05/2025, com ônus limitado à Administração Pública Federal.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 05/05/2025, às 14:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2572874** e o código CRC **7D22C59A**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/05/2025
DOU de 06/05/2025, seção 2, página 32

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 926, DE 05 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 1.916, de 23 de maio de 1996, que regulamenta o processo de escolha dos dirigentes de instituições federais de ensino superior, nos termos da Lei n.º 9.192, de 21 de dezembro de 1995 e art. 26 do estatuto da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício 66/2025/PROPESP/UFAM, datado de 28/04/2025, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.018162/2025-98;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o servidor **PAULO ROGÉRIO DA COSTA COUCEIRO,** Matrícula SIAPE n.º 1168930, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** o Cargo Comissionado CD-04, de **Diretor** do Departamento de Acompanhamento e Avaliação da Pós-Graduação, vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP - DAV/PROPESP**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 05/05/2025, às 14:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/05/2025
DOU de 06/05/2025, seção 2, página 32

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 927, DE 05 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Despacho SEI 2570564/2025/ICOMP/UFAM, datado de 30/04/2025, da Direção do Instituto de Computação - ICOMP/UFAM, consoante o Processo SEI nº 23105.018425/2025-69;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90,

R E S O L V E:

Art. 1º. DISPENSAR o servidor **ALEXANDRE PASSITO DE QUEIROZ,** matrícula SIAPE n.º 3571052, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do exercício da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenador** do Curso de Ciência da Computação do Instituto de Computação – ICOMP/UFAM, **a partir de 01/05/2025**.

Art. 2º. DISPENSAR o servidor **RUITER BRAGA CALDAS,** matrícula SIAPE n.º 1168717, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de **Vice-Coordenador** do Curso de Ciência da Computação do Instituto de Computação – ICOMP/UFAM, **a partir de 01/05/2025**.

Art. 3º. DESIGNAR o servidor **RUITER BRAGA CALDAS,** matrícula SIAPE n.º 1168717, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenador** do Curso de Ciência da Computação do Instituto de Computação – ICOMP/UFAM, **a partir de 01/05/2025, convalidando-se os atos praticados na função.**

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 05/05/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2573139** e o código CRC **046B42F0**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 928, DE 05 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 021/2021-ME, a Resolução Nº 027/2019 – CONSUNI e demais instruções do Processo SEI nº 23105.016134/2025-36.

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **AMÉLIA REGINA BATISTA NOGUEIRA**, lotado(a) no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS, para realização de estágio pós-doutoral junto ao Programa de Pós-Graduação em Geografia -PPGEO-UEA da Universidade Estadual do Amazonas durante o **período de 01/09/2025 a 01/03/2026**.

Art. 2º DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;

II. Relatório de atividades desenvolvidas; e

III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo Único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 05/05/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2573255** e o código CRC **5962EF5B**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 929, DE 05 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 021/2021-ME, a Resolução Nº 027/2019 – CONSUNI e demais instruções do Processo SEI nº 23105.015999/2025-85.

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **MIRCIA RIBEIRO FORTES**, lotado(a) no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais, para realização de estágio pós-doutoral junto ao Programa de Pós-Graduação em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - PROFAGUA da Universidade Estadual do Amazonas, durante o **período de 28/07/2025 a 28/01/2026.**

Art. 2º DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;

II. Relatório de atividades desenvolvidas; e

III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo Único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 05/05/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2573310** e o código CRC **7723997A**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/05/2025
DOU de 06/05/2025, seção 2, página 32

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 930, DE 05 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021 Edição120 Seção 2 Página 1, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício 51/2025/DAV - PROPESP/UFAM, datado de 27/04/2025, que trata da solicitação de exoneração a pedido da servidora Karla de Jesus, consoante o Processo SEI n.º 23105.017901/2025-24;

R E S O L V E:

Art. 1º – Art. 1º – E X O N E R A R a pedido, a servidora **KARLA DE JESUS,** matrícula SIAPE n.º 2319843, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Cargo Comissionado CD-04, de **Diretora** do Departamento de Acompanhamento e Avaliação da Pós-Graduação, vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP - DAV/PROPESP**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 05/05/2025, às 15:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2573552** e o código CRC **29429F50**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/05/2025
DOU de 06/05/2025, seção 2, página 32

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 931, DE 05 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021 Edição120 Seção 2 Página 1, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 95/2025/INC/UFAM, datado de 29/04/2025, da Direção do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.017979/2025-49;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

R E S O L V E:

Art. 1º – E X O N E R A R a servidora **VANDERLANDIA TOMAZ DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1325158, ocupante do cargo de Administrador, da atribuição de **substituto legal** do Cargo de Direção CD-03, de Coordenador Administrativo do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, **a partir de 02/05/2025**.

Art. 2º – N O M E A R o servidor **ROSINEY BEZERRA DE OLIVEIRA,** matrícula SIAPE n.º 1875061, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, para a atribuição de **substituto legal** do Cargo de Direção CD-03, de Coordenador Administrativo do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, **a partir de 02/05/2025, convalidando-se os atos praticados na função.**

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 05/05/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/05/2025
DOU de 06/05/2025, seção 2, página 32

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 932, DE 05 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho SEI 2407835/2025/CTIC/UFAM, datado de 14/01/2025, da Direção do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.024541/2024-36;

R E S O L V E:

Art. 1º – D E S I G N A R o servidor **JOAQUIM MEREDITH DE SOUZA,** Matrícula SIAPE nº 399505, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, para **exercer** a Função Gratificada FG-4, de **Secretário** do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC/UFAM.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 05/05/2025, às 15:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2573661** e o código CRC **485C36B6**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 933, DE 05 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 021/2021-ME, a Resolução Nº 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP Nº 001/2025 e demais instruções do Processo SEI nº 23105.017094/2025-40,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **ALBERTO DANIEL NASCIMENTO SANTOS**, lotado(a) no Instituto de Natureza e Cultura – INC/Benjamin Constant, para cursar no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Pelotas, Nível Doutorado, **no período de 12/05/2025 a 30/04/2029.**

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;

II. Relatório de atividades desenvolvidas; e

III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo Único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 05/05/2025, às 16:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2574110** e o código CRC **60481699**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 934, DE 06 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo SEI Nº 23105.000994/2025-58 precedido pelos do Processo SEI Nº 23105.039867/2024-68, 23105.024322/2024-57 e 23105.008150/2024-74,

R E S O L V E:

Art. 1º RECOMPOR, com os(as) membros abaixo listados(as), a **COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (CIA/UFAM)**:

PRESIDENTE
EVERALDO DE OLIVEIRA MESQUITA – SIAPE 2095573

VICE-PRESIDENTE
VINICIUS PADILLA – SIAPE 1079784

MEMBROS

INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA (ICET)
Titular: ELIMARA LIMA DOS SANTOS – SIAPE 1118193
Suplente: SAMANTHA AQUINO PEREIRA – SIAPE: 2565576

INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA (ISB)
Titular: ELIANA RODRIGUES TIAGO – SIAPE 1460381
Suplente: ERALDO FERREIRA LOPES – SIAPE 1722296

INSTITUTO DE NATUREZA E CULTURA (INC)
Titular: INGRID OLÍMPIO CASTELO BRANCO DE CASTRO – SIAPE 1663130
Suplente: JHENIFE KELLY DE SOUZA BATISTA – SIAPE 3394565

INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS EDUCAÇÃO E ZOOTECNIA (ICSEZ)

Titular: MARIANA PEREIRA DE ANDRADE – SIAPE 2147834
Suplente: MARKLIZE DOS SANTOS SIQUEIRA – SIAPE nº 4687954

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE (IEAA)
Titular: JUSIANY PEREIRA DA CUNHA DOS SANTOS – SIAPE 2190823
Suplente: MARLENE SCHUSSLER D'AROZ – SIAPE 1238236

PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PROAE)
Titular: RICARDO PEREIRA DA SILVAL -- SIAPE 1154309
Suplente: MICHELLE CAVALCANTE DA SILVA OLIVEIRA – SIAPE 1266814

Art. 2º REVOGAR *ex nunc* a Portaria GR Nº **226/2025, de 10 de fevereiro de 2025** e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 30 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 06/05/2025, às 09:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2574595** e o código CRC **8C00C30C**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/05/2025
DOU de 07/05/2025, seção 2, página 47

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 935, DE 06 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO de forma subsidiária o Art. 22, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a Portaria GR nº 818, de 23 de abril de 2025 e demais instruções contidas nos autos SEI nº 23105.017527/2025-67.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) **RAIMUNDO MARTINS DE LIMA,** decano do curso de Biblioteconomia, para exercer *pro-tempore* o Cargo de Coordenador(a) do Curso de Biblioteconomia da Faculdade de Informação e Comunicação, **a partir de 24 de abril de 2025 até o término dos efeitos da Portaria GR nº 818, de 23 de abril de 2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 06/05/2025, às 09:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2574623** e o código CRC **012478EE**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 936, DE 06 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a Resolução Nº034, de 25 de outubro de 2022/CEG/CONSEPE.

CONSIDERANDO as instruções contidas nos autos do Processo SEI nº 23105.008972/2025-36.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os (as) Coordenadores (as) Locais do **PARFOR Equidade/UFAM**, conforme tabela abaixo,**o período de março de 2025 a março de 2029**:

Nome	Município	Curso
ROSANA VALÉRIA FARIAS DA SILVA	Parintins	Letras Libras
JONISE NUNES SANTOS	Coari	Formação de Professores Indígenas (FPI)
ARICENEIDE OLIVEIRA DA SILVA	Humaitá	
ANA CAROLINA FERREIRA ALVES	Nhamundá	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRAeitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 06/05/2025, às 11:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2574991** e o código CRC **F7F60323**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 937, DE 06 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o crescimento quantitativo de estudantes na Universidade Federal do Amazonas – UFAM, que demanda providências céleres nos assuntos de interesse desses estudantes,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir as diligências solicitadas no Ofício 7 (SEI nº 2427391), que se encontra no Processo SEI nº 23105.002939/2025-0123105.003514/2025-19,

R E S O L V E:

Art. 1º. INSTITUIR, com os(as) técnicos(as) designados(as), a Comissão responsável pela análise e elaboração da nova proposta de regulamentação de normativas em assistência estudantil da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, para o ano de 2025, a qual será oficialmente denominada ***Comissão Institucional para Elaboração da Proposta:***

Presidente
Vinicius Padilla- Diretor DPAS/PROAE - SIAPE 1079784

Membros Titulares

NOME/ SETOR	Cargo	SIAPE
Deiziane Matos de Souza- GRH-ICET	Assistente Social	1121954
Paulo Lira Silva Junior- GAEDU-IEAA	Assistente social	2477306
Ingrid Olímpio Castelo Branco de Castro- GAEST-INC	Assistente Social	1663130
Claudenora Fonseca Gonçalves- GAEST-INC	Assistente Social	1140363
Cristiane Andrade da Costa- CPSS-ISB	Assistente social	2384287
Alcemires da Silva Pinto – DPAS/PROAE	Assistente Social	2374065
Ana Beatriz de Souza Cyrino – DPAS/PROAE	Assistente Social	1659879
Benilde Amaro Ferreira – DPAS/PROAE	Assistente Social	3040007
Caroline Duarte Brighente- DPAS/PROAE	Assistente Social	1966573

Art. 2º. CONCEDER 90 (noventa) dias para apresentação da proposta supramencionada, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 06/05/2025, às 11:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2575101** e o código CRC **AC544EEB**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 938, DE 06 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO as demais instruções constante no Processo SEI nº 23105.0018162/2025-98.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) **PAULO ROGÉRIO DA COSTA COUCEIRO,** Matrícula SIAPE n.º 1168930, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Diretor(a) do Departamento de Acompanhamento e Avaliação da Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, para **exercer** a Função de Coordenador Institucional do Programa Institucional de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu – POSGRAD/FAPEAM, que consiste em apoiar os Programas de Mestrado e de Doutorado da UFAM com bolsas concedidas pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 06/05/2025, às 11:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2575228** e o código CRC **D88B4671**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 939, DE 06 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório do(a) servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação, abaixo relacionado(a),

R E S O L V E:

Art. 1º. H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO(A)** o(a) servidor(a) **JOEL JHIMMY RAMOS LIBORIO**, SIAPE nº 1395803, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 06/05/2025, às 11:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2575305** e o código CRC **737AE7BF**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 940, DE 06 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório do(a) servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação, abaixo relacionado(a),

R E S O L V E:

Art. 1°. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO(A)** o(a) servidor(a) **HERICK SIMON NUNES BANDEIRA**, SIAPE nº 3285341, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, lotado(a) no(a) Centro de Educação a Distância - CED.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 06/05/2025, às 11:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2575335** e o código CRC **58194590**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 941, DE 06 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 6º da Resolução Nº 001/2007 do Conselho Universitário – CONSUNI,

R E S O L V E:

Art. 1º. INSTITUIR, com os membros abaixo listados, a Comissão Especial com a incumbência de emitir, no prazo de 30 (trinta) dias, parecer sobre a concessão do título honorífico de Professor Emérito ao **BRUCE PATRICK OSBORNE,** docente aposentado da Faculdade de Letras desta Universidade:

PRESIDENTE:
Prof(a). Dr(a). ROZANA DE MEDEIROS SOUSA GALVÃO – ICB
Matrícula SIAPE nº 0400791

MEMBROS:
Prof(a). Dr(a). IOLETE RIBEIRO DA SILVA – FAPSI
Matrícula SIAPE nº 1362602

Prof(a). Dr(a). JORGE ALMEIDA DE MENEZES – IEAA/Humaitá
Matrícula SIAPE nº 1648909

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 06/05/2025, às 14:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 942, DE 06 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 6º da Resolução Nº 001/2007 do Conselho Universitário – CONSUNI,

R E S O L V E:

Art. 1º. RECOMPOR, com os membros abaixo listados, a Comissão Especial com a incumbência de emitir, no prazo de 30 (trinta) dias, parecer sobre a concessão do título honorífico de Professor Emérito ao **ALOYSIO NOGUEIRA DE MELO,** docente aposentado do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais desta Universidade:

PRESIDENTE:
Prof(a). Dr(a). CLÁUDIO GOMES DA VICTÓRIA – FACED
Matrícula SIAPE nº 2699687

MEMBROS:
Prof(a). Dr(a). SANDRA HELENA DA SILVA – ICSEZ/Parintins
Matrícula SIAPE nº 1721834

Prof(a). Dr(a). CARLOS VICTOR LAMARÃO PEREIRA – FCA
Matrícula SIAPE nº 1735200

Art. 2º. REVOGAR ex nunc a Portaria Nº 170/2025, datada de 30 de janeiro de 2025 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 943, DE 06 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório do(a) servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação, abaixo relacionado(a),

R E S O L V E:

Art. 1° HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO(A)** o(a) servidor(a) **MARCOS ANDERSON DE CASTRO CAVALCANTE**, SIAPE nº 3287227, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 07/05/2025, às 15:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2575891** e o código CRC **4106D33E**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 944, DE 06 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório do(a) servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação, abaixo relacionado(a),

R E S O L V E:

Art. 1°. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO(A)** o(a) servidor(a) **KADMIEL CANDIDO CHAGAS**, SIAPE nº 3286799, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório / Área: Fisiologia Humana, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Biológicas - ICB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 06/05/2025, às 15:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2575914** e o código CRC **18AD523E**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 945, DE 06 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório do(a) servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação, abaixo relacionado(a),

R E S O L V E:

Art. 1°. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO(A)** o(a) servidor(a) **WANDSON PIMENTEL FILGUEIRAS**, SIAPE nº 3286100, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Administração e Finanças.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 06/05/2025, às 15:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2576007** e o código CRC **AF7A852B**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/05/2025
DOU de 07/05/2025, seção 2, página 47

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 946, DE 06 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida nos Incisos IV e V do Art. 1º do Decreto Nº 1.387/1995, de 07 de fevereiro de 1995; no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas; e nos termos da Portaria Nº 404/2009 do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a anuência da unidade de lotação e demais instruções do Processo SEI nº 23105.015827/2025-10, de interesse do(a) servidor(a) Sanderson Castro Soares de Oliveira,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) **SANDERSON CASTRO SOARES DE OLIVEIRA,** lotado(a) no Departamento de Educação Escolar Indígena da Faculdade de Educação, a fim de apresentar trabalho na *27th International Conference on Historical Linguistics*, a ser realizada na cidade de Santiago, Chile, **no período de 17/08/2025 a 23/08/2025, com ônus limitado à Administração Pública Federal.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 06/05/2025, às 15:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2576052** e o código CRC **49FA1D2B**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 947, DE 06 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto no Inciso I, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO as previsões contidas na Resolução Nº 031/2021, datada de 10 de novembro de 2021, do Conselho de Administração;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.003888/2025-04, que versa sobre a remoção do(a) servidor(a) Pedro Elias de Souza.

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR a remoção de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) **PEDRO ELIAS DE SOUZA,** Matrícula SIAPE nº 1174947, ocupante do cargo de Médico, de sua lotação na Gerência Multidisciplinar de Telessaude para o Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 06/05/2025, às 15:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2576061** e o código CRC **75081C49**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 948, DE 07 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico–Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculados ao Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a Resolução/CNS do PCCTAE Nº 02/2006, de 23 de novembro de 2006, Art. 3º, Item IV;

CONSIDERANDO que a Medida Provisória n° 1286/2024, de 31 de dezembro de 2024, publicada no D.O.U. na mesma data, dispõe sobre a alteração da remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal e outrem;

CONSIDERANDO que o Capítulo L da Medida Provisória nº 1286/2024 trata especificamente do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, e que o Art. 131 da referida Medida Provisória altera o § 1º do Artigo 10-B da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a concessão da **Progressão por Mérito Profissional** aos servidores Técnico–Administrativos em Educação relacionados abaixo, de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completaram o interstício necessário para a respectiva progressão, em atendimento à Medida Provisória nº 1286/2024:

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	DATA DA PROGRESSÃO	SITUACÃO ATUAL	SITUACÃO C/ PROG.
1	1367862	ABRAHIM HABIAKEL FREITAS QUARA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	19/04/2025	3	4
2	1380724	ADRIANO FALCAO CARVALHO	ADMINISTRADOR	12/04/2025	1	2
3	3407295	ALEXANDRE OLIVEIRA DIAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	26/04/2025	1	2

4	3310970	ALINE DO NASCIMENTO SIMAO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	07/04/2025	3	4
5	1431673	ANA CRISTINA CAVALCANTE DA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	07/04/2025	17	18
6	3312281	ANALICE BARRETO DE MOURA COSTA FREITAS	ASSISTENTE SOCIAL	13/04/2025	3	4
7	1433104	ANDREZA SCHMIDT MENEZES DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	19/04/2025	16	17
8	3406267	ANTONIO NONATO BORGES NETO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	12/04/2025	1	2
9	1431656	ARILENE FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	04/04/2025	17	18
10	3151983	ARTHUR CESAR LANZA MATIAS DOS SANTOS	TÉCNICO EM AUDIOVISUAL	15/04/2025	6	7
11	3040007	BENILDE AMARO FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	16/04/2025	5	6
12	3311041	BRUNA SENA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	03/04/2025	3	4
13	3135073	CARMEM EREMITA DE SOUZA SAMPAIO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	18/04/2025	5	6
14	1431682	CELIO RICARDO SALES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ANÁLISES CLÍNICAS	11/04/2025	16	17
15	1432450	CINTIA CARVALHO ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/04/2025	17	18
16	1779372	CLARICE MARIA RAMALHO XAVIER	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	22/04/2025	13	14
17	1433121	CLEIZE MARQUES SALAZAR	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	29/04/2025	17	18
18	3310896	CRISTIANE DE ARAUJO TEIXEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	06/04/2025	3	4
19	3313529	DARLLEY BATISTA PAES	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	20/04/2025	3	4
20	2222449	DAVI CIPRIANO DE QUEIROZ	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	17/04/2025	10	11
21	1432563	DEBORA PINTO DE OLIVEIRA SOUSA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	11/04/2025	15	16
22	3401604	EDNEI PEREIRA PARENTE	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	01/04/2025	1	2
23	1432230	ELIZABETH GOMES DIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10/04/2025	16	17
24	3492178	ERICO JANDER DA SILVA LOPES	ESTATÍSTICO	25/04/2025	13	14
25	3406713	FRANCINE MACHADO GUIMARAES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	23/04/2025	1	2
26	1433688	GEORGE GONCALVES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	27/04/2025	17	18
27	3314128	GERALDO LIRA JUNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	30/04/2025	3	4
28	2065886	GLAUCIARA AZEVEDO DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	21/04/2025	11	12
29	1432577	ILDACISLEIDE PONCE DE LEAO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	06/04/2025	17	18
30	3406291	INGRID MARINA PINTO PEREIRA	ENGENHEIRO/ÁREA: PRODUÇÃO	15/04/2025	1	2

31	1431916	JANE DE SOUZA AMAZONAS LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	09/04/2025	17	18
32	1822371	JANIO ROBERTO BARROS DE MIRANDA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	21/04/2025	13	14
33	1431914	JAQUELINE ALVES CHAVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	19/04/2025	17	18
34	1431892	JOSE MARIA DE ANDRADE BRILHANTE	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ANÁLISES CLÍNICAS	01/04/2025	17	18
35	2660592	KELEN PRISCILA OLIVEIRA BURASLAN MARCIAO	PEDAGOGO	08/04/2025	11	12
36	3406443	KLEYBE JEFFERSON GARCIA OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	22/04/2025	1	2
37	1431883	LENE VALERIA PEREIRA MACHADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	07/04/2025	17	18
38	2174891	LUCINDA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	07/04/2025	18	19
39	2250104	LUIZ CARLOS NADAF DE LIMA	MÉDICO	22/04/2025	12	13
40	3406213	MARCO EDUARDO SANTIAGO OLIVEIRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	15/04/2025	1	2
41	1431862	MARGARETH BARROS DE ALENCAR	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/04/2025	17	18
42	1431979	MARIA ALDENORA PEREIRA DA COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	04/04/2025	17	18
44	1432013	MARIA EZILENE SOARES BARAUNA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	05/04/2025	17	18
45	1432006	MARIA FABIANA RODRIGUES TEIXEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08/04/2025	17	18
46	1432009	MARIA LUCINETE BENTES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/04/2025	17	18
47	1433696	MARIA PERINA BREVES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	23/04/2025	17	18
48	1432017	MARY ANDREA ALMEIDA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	24/04/2025	15	16
49	3310128	MATHEUS PINTO DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	03/04/2025	3	4
50	1432766	MICHELLE FONTENELE RODRIGUES FREIRE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	22/04/2025	17	18
51	1473916	NAPOLEAO BARROSO DE MOURA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	28/03/2025	16	17
52	2169036	NEILA HIRAISHI MALLMANN	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	24/04/2025	15	16
53	1505383	OLDEMAR DIONY MARINHO PEREIRA JUNIOR	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-INFORMÁTICA	15/02/2025	16	17
54	1384239	PAULA INES FERREIRA OLIVEIRA	ADMINISTRADOR	11/04/2025	1	2
55	1432023	RAIMUNDO LUIZ MASCARENHAS GARCIA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ANÁLISES CLÍNICAS	05/04/2025	17	18
56	3021124	RAYANNE PACHECO DA COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	09/04/2025	5	6

57	1432552	RAYLSON QUARESMA MATOS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ANÁLISES CLÍNICAS	09/04/2025	17	18
58	1432032	REGINA LUCIA DE BARROS E SILVA COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30/03/2025	17	18
59	1505291	ROGERIO MONTEIRO ROCHA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-MICROLOGIA	13/02/2025	16	17
60	1433683	RONALDO SILVA SODRE	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ANÁLISES CLÍNICAS	21/04/2025	15	16
61	1432031	ROSANIA MARIA VELOSO VIEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	18/04/2025	17	18
62	1454132	ROSEMEYRE DONATO DE BRITO	ENFERMEIRO	09/03/2025	16	17
63	1432167	ROSINEY PONTES GARCIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	04/04/2025	17	18
64	1434702	ROZENILA DA SILVA DOLZANE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30/04/2025	17	18
65	1432525	RUTH HELENA PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	18/04/2025	17	18
66	1432760	SANDRA BEATRIZ DE PAES FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10/04/2025	17	18
67	1432220	SIGFRIDO CISNEROS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	26/04/2025	17	18
68	1432165	SUZADALIA BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/04/2025	16	17
69	1432949	TATIANE BRANDAO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08/04/2025	17	18
70	1230540	TEONIS SILVA DE PAIVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - FÍSICA	27/04/2025	3	4
71	1936051	URSULA CORREA LINS	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	10/04/2025	12	13
72	1432169	VALDELUCIA SEIXAS ELVAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	27/04/2025	17	18
73	1338758	VANESSA VIANA DE LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	04/04/2025	3	4
74	1432182	VAUDENIZIO RIBEIRO SARAIVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ANÁLISES CLÍNICAS	02/04/2025	16	17
75	3406701	VINICIUS GRACA PONTES	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	22/04/2025	1	2

Art. 2º. D E T E R M I N A R que os efeitos financeiros decorrentes da **Portaria por Mérito Profissional** passem a vigorar a partir da data da progressão dos servidores.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 07/05/2025, às 15:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2576874** e o código CRC **59E3C558**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 949, DE 07 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2461, de 19 de dezembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 19/12/25 e o Despacho SEC-PROGESP 2567207 , contido nos autos 23105.018268/2025-91.

R E S O L V E:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 2461, de 19 de dezembro de 2024, nos seguinte termos:

Onde se lê: "a contar de 22/06/2022".
Lei-a-se: "a contar de **22/07/2022**".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 07/05/2025, às 15:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2576985** e o código CRC **DBEDB0D4**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 951, DE 07 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 d junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR a concessão do Incentivo à Qualificação aos servidores Técnico–Administrativos relacionados abaixo de acordo com o Título de Qualificação apresentado e a data em que adquiriram o direito.

Art. 2º – DEFINIR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados ao Incentivo à Qualificação.

ORD.		NOME	CARGO	CURSO	INSTITUIÇÃO MINISTRANTE	CONC	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PERCENTUAL
1	3450072	**ANDRÉ PEREIRA DO VALLE**	Técnico em Contabilidade	Especialização em Contabilidade e Lei de Responsabilidade Fiscal	Faculdade Fócus-Cascavel/PR	2025	PROPLAN	28/03/2025	30%

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 07/05/2025, às 15:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 952, DE 07 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 542, de 26 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 27/03/2025 e o Despacho CAC - PROGESP 2574049 , contido nos autos 23105.011495/2025-96,

R E S O L V E:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 542, de 26 de março de 2025, nos seguinte termos:

Onde se lê:

Portaria	**Classe/Nível**	**Interstício**	**Efeito Financeiro**	**Marco Inicial para próxima progressão/promoção**
Portaria nº 1197, de 22/03/2019	C1 – ADJUNTO 1	01/11/2016 a 01/11/2018	07/03/2019	07/03/2019
Portaria nº 361, de 09/03/2021	C2 - ADJUNTO 2	07/03/2019 a 07/03/2021	07/03/2021	07/03/2021
Portaria nº 716, de 12/04/2023	C3 - ADJUNTO 3	07/03/2021 a 07/03/2023	07/03/2023	07/03/2023

Leia-se:

Portaria	**Classe/Nível**	**Interstício**	**Efeito Financeiro**	**Marco Inicial para próxima progressão/promoção**
Portaria nº 1197, de 22/03/2019	C1 – ADJUNTO 1	01/11/2016 a 01/11/2018	**Prescrito**	**01/11/2018**

Portaria nº 361, de 09/03/2021	C2 - ADJUNTO 2	**01/11/2018 a 01/11/2020**	**01/11/2020**	**01/11/2020**
Portaria nº 716, de 12/04/2023	C3 - ADJUNTO 3	**01/11/2020 a 01/11/2022**	**01/11/2022**	**01/11/2022**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 07/05/2025, às 15:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2577187** e o código CRC **E8C15B71**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 953, DE 07 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência inscrita no inciso XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI 23105.009383/2024-94, e da Portaria GR 673/2025 de 03 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECER a composição da Comissão para a Implantação e Acompanhamento das Políticas da Ampliação do Atendimento com a Flexibilização de Jornada de Trabalho dos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas, com os membros relacionados no anexo desta Portaria.

Parágrafo único: Até que sobrevenha a deliberação do Conselho de Administração sobre o regulamento de implantação e acompanhamento a ser plenamente aplicado, ficam mantidas as representações que compuseram a comissão os estudos da flexibilização de jornada, somadas às das cinco unidades fora da sede.

Art. 2º - EXCLUIR os termos contidos no Art. 2º, §3º da Portaria GR 673/2025 de 03 de abril de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA nº 953, de 07 de maio de 2025

Comissão para a Implantação e Acompanhamento das Políticas da Ampliação do Atendimento com a Flexibilização de Jornada de Trabalho dos Técnico-Administrativos em Educação

Presidente
RONALDO VITORIANO BASTOS - **(SINTESAM)**

Vice-presidente
MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO - **(PROGESP)**

SINTESAM
ADNA WALLY DE MELO GOMES - Titular
CRIZOLDA ASSIS DE ARAÚJO - Suplente

CIS/UFAM
MARIA ROSALBA DA COSTA BILBY - Titular
HERBETT SEGUNDO RODRIGUES - Suplente

Conselheiros TAE do CONSAD
THIAGO MARINHO DE SOUSA - Sede **(DEPI/PROPLAN)**
ADSON SILVEIRA DE SOUZA - Fora da sede **(ICSEZ)**

REPRESENTANTES - Campus Manaus
KATIA REJANE DA SILVA RUFINO - Titular **(Proadm)**
JORGE LUIZ DA SILVA MELO - Suplente **(Proadm)**

CAROLINE DUARTE BRIGHENTE **-** Titular **(Proae)**
ELIZABETH CRISTINA CASTRO GOMES - Suplente **(Proae)**

MARCIO CAMPOS DO NASCIMENTO - Titular **(DSQV/Progesp)**
MONIQUE FIGUEIREDO TEIXEIRA - Suplente **(DSQV/Progesp)**

TASSIA LOURENA FERREIRA ALBARADO - Titular **(SIASS/UFAM)**
JECELANE JANETE DE ALBUQUERQUE FERREIRA FONSECA - Suplente **(SIASS/UFAM)**

ROSENIRA IZABEL DE OLIVEIRA - Titular **(Biblioteca Central)**
LUCIMARA APARECIDA FORNER DE SOUZA - Suplente **(Biblioteca Central)**

REPRESENTANTES - Campus Fora da Sede
ELIAN CRISTIAN DOS REIS MARTINS - Titular **(ICET)**
GERALDO LIRA JÚNIOR - Suplente **(ICET)**

JULIANE PINHEIRO FRAGATA - Titular **(ICSEZ)**
NATALIA MARIANA TAVARES DE OLIVEIRA - Suplente **(ICSEZ)**

RAINAN RARISSON FERREIRA DA SILVA - Titular **(IEAA)**
JOSÉ MARTINS GOMES - Suplente **(IEAA)**

WILLIAM RAFHAEL GOMES BARROSO - Titular **(INC)**
CRISTIAN JEAN RAMOS - Suplente **(INC)**

KENNE KAYOLY DE LIMA YAMAGUCHI - Titular **(ISB)**
WALLACE ANCELMO DOS SANTOS - Suplente **(ISB)**

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 08/05/2025, às 13:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2577229** e o código CRC **0E2492BA**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/05/2025
DOU de 08/05/2025, seção 2, página 35

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 954, DE 07 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, inciso V, do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, que autoriza o afastamento do país para participação em intercâmbios científico-culturais;

CONSIDERANDO a anuência da unidade de lotação e demais instruções do Processo SEI nº 23105.016881/2025-74, de interesse do(a) servidor(a) Hidelbrando Ferreira Rodrigues,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) **HIDELBRANDO FERREIRA RODRIGUES**, lotado(a) no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET, a fim de participar da III Conferência Internacional de Políticas Públicas e Ciência de Dados e da Semana Internacional do Instituto Politécnico de Coimbra, a realizar-se em Portugal (Lisboa, Aveiro e Coimbra), **com período em trânsito incluso de 16/05/2025 a 25/05/2025, com ônus limitado à Administração Pública Federal.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 07/05/2025, às 15:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2577339** e o código CRC **DA373A2F**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/05/2025
DOU de 08/05/2025, seção 2, página 35

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 957, DE 07 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 70/2025/ICSEZ/UFAM, datado de 30/04/2025, da Direção do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, a Ata da Reunião Extraordinária do Curso de Pedagogia, datada de 24/04/2025, consoante o Processo SEI nº 23105.018576/2025-17;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º DISPENSAR a servidora **MARINEZ FRANCA DE SOUZA,** matrícula SIAPE n.º 1575191, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do exercício da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenadora** do Curso de Pedagogia, junto ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, **a partir de 24/04/2025.**

Art. 2º DESIGNAR a servidora **ROSANA RAMOS DE SOUZA,** matrícula SIAPE n.º 2902535, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer *pro tempore*** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenadora** do Curso de Pedagogia, junto ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, **a partir de 24/04/2025, convalidando-se os atos praticados na função.**

Art. 3º DISPENSAR a servidora **ROSANA RAMOS DE SOUZA,** matrícula SIAPE n.º 2902535, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de **Vice-Coordenadora** do Curso de Pedagogia, junto ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, **a partir de 24/04/2025**.

Art. 4º DESIGNAR a servidora **CORINA FÁTIMA COSTA VASCONCELOS,** matrícula SIAPE n.º 1719574, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, como **Vice-Coordenadora *pro tempore*** do Curso de Pedagogia, junto ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, **a partir de 24/04/2025, convalidando-se os atos praticados na função.**

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 07/05/2025, às 15:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2577748** e o código CRC **7DA33774**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 958, DE 07 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO as instruções contidas nos autos do Processo SEI nº 23105.021965/2024-49,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os (as) servidores (as) docentes abaixo nominados (as) como representantes do **Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM** junto à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação – CPPG, conforme Art. 3º da Resolução Nº 009/2006-CONSAD:

Representante Titular

MARCUS ANTÔNIO MENDONÇA MARROCOS

SIAPE: 2793234

Representante Suplente

RAIMUNDO RIBEIRO PASSOS

SIAPE: 1285804

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 07/05/2025, às 15:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 959, DE 07 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO as instruções contidas nos autos do Processo SEI nº 23105.001420/2025-05,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os (as) servidores (as) docentes abaixo nominados (as) como representantes da **Faculdade de Informação e Comunicação - FIC/UFAM** junto à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação – CPPG, conforme Art. 3º da Resolução Nº 009/2006-CONSAD:

Representante Titular

DANIELLY OLIVEIRA INOMATA

Representante Suplente

RENAN ALBUQUERQUE RODRIGUES

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 07/05/2025, às 15:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 960, DE 07 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.017223/2025-08, protocolado em 25/04/2025, que trata da progressão funcional da servidora MARIA ROSSI IDARRAGA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura /INC/UFAM, em 24/04/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER à servidora **MARIA ROSSI IDARRAGA**, matrícula SIAPE n.º 1029633, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **14/12/2021 a 14/12/2023**.

Art. 2º ENQUADRAR o (a) servidor (a) no Nível 1 da Classe A, com denominação de **Assistente**.

Art. 3º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **14/12/2023**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 4º ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **14/12/2023**.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 07/05/2025, às 15:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2578255** e o código CRC **16009404**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 961, DE 07 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO as instruções contidas nos autos do Processo SEI nº 23105.001415/2025-94,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os (as) servidores (as) docentes abaixo nominados (as) como representantes da **Faculdade de Psicologia FAPSI / UFAM** junto à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação – CPPG, conforme Art. 3º da Resolução Nº 009/2006-CONSAD:

Representante Titular

MARCK DE SOUZA TORRES

SIAPE: 1396992

Representante Suplente

BRENO DE OLIVEIRA FERREIRA

SIAPE: 1179753

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 07/05/2025, às 15:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 962, DE 07 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.016116/2025-54, protocolado em 25/04/2025, que trata da progressão funcional do servidor RAFAEL ALE ROCHA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de Departamento de História do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM, em 25/04/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 1, na qual estava posicionado o docente RAFAEL ALE ROCHA passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **RAFAEL ALE ROCHA,** matrícula SIAPE n.º 3156561, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **03/03/2023 a 03/03/2025.**

Art. 2º ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **03/03/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **03/03/2025.**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 07/05/2025, às 15:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2578288** e o código CRC **9A523E19**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 963, DE 07 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.015991/2025-19, protocolado em 30/04/2025, que trata da promoção funcional da servidora ANA MATILDE MENEZES MELIK SCHRAMM, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina/FM/UFAM em 30/04/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER à servidora **ANA MATILDE MENEZES MELIK SCHRAMM**, matrícula SIAPE n.º 2227458, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe B de Assistente, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **10/01/2019 a 10/01/2021**.

Art. 2º ENQUADRAR a servidora no Nível 1 da Classe A, com denominação de **Assistente**.

Art. 3º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **10/01/2021**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 4º ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **10/01/2021**.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 07/05/2025, às 15:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2578306** e o código CRC **537248EC**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 964, DE 07 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 51/2025/DM - ICB/UFAM, Processo n. 23105.017398/2025-15, protocolado em **04/05/2025**, do servidor ELDER NASCIMENTO PEREIRA que solicita **Revisão de Carreira**;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal,**

R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR as Portarias do servidor **ELDER NASCIMENTO PEREIRA,** matricula SIAPE n. 2941339**,** que concederam Progressões, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	**Classe/Nível**	**Interstício**	**Efeito Financeiro**	**Marco Inicial para próxima progressão/promoção**
Portaria nº 572, de 01/04/2022	C1 – ADJUNTO 1	11/10/2019 a 11/10/2021	29/03/2022	29/03/2022
Portaria nº 561, de 04/04/2024	C2 - ADJUNTO 2	29/03/2022 a 29/03/2024	29/03/2024	29/03/2024

Leia-se:

Portaria	**Classe/Nível**	**Interstício**	**Efeito Financeiro**	**Marco Inicial para próxima progressão/promoção**
Portaria nº 572, de 01/04/2022	C1 – ADJUNTO 1	11/10/2019 a 11/10/2021	**11/10/2021**	**11/10/2021**
Portaria nº 561, de 04/04/2024	C2 - ADJUNTO 2	**11/10/2021** a **11/10/2023**	**11/10/2023**	**11/10/2023**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 07/05/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2578329** e o código CRC **326BD933**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 965, DE 07 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.014640/2025-91, protocolado em 24/04/2025, que trata da progressão funcional da servidora CAROLINA ARRUDA DE FARIA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB/UFAM, em 24/04/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER à servidora **CAROLINA ARRUDA DE FARIA**, matrícula SIAPE n.º 3014494, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **26/02/2022 a 26/02/2024.**

Art. 2º ENQUADRAR o (a) servidor (a) no Nível 1 da Classe A, com denominação de **Assistente.**

Art. 3º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **26/02/2024**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 4º ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **26/02/2024.**

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 07/05/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2578353** e o código CRC **2A32D1FD**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 966, DE 07 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório do(a) servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação, abaixo relacionado(a),

R E S O L V E:

Art. 1°. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO(A)** o(a) servidor(a) **SANDILENO ALVES SANTIAGO**, SIAPE nº 3286079, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 07/05/2025, às 15:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2578499** e o código CRC **1D32477A**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 967, DE 07 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório do(a) servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação, abaixo relacionado(a),

R E S O L V E:

Art. 1°. H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO(A)** o(a) servidor(a) **LEANDRO SANTOS QUEIROZ**, SIAPE nº 3286145, ocupante do cargo de Técnico de laboratório-Ciências da Natureza, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 07/05/2025, às 15:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2578507** e o código CRC **F206E17E**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 968, DE 07 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 65/2025/CZOO - ICSEZ/UFAM, Processo n. 23105.018698/2025-11, protocolado em **02/05/2025**, do servidor PAULO HENRIQUE GUIMARÃES DE OLIVEIRA que solicita **Revisão de Carreira**;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal,**

R E S O L V E:

Art. 1º - A L T E R A R as Portarias do servidor **PAULO HENRIQUE GUIMARÃES DE OLIVEIRA,** matricula SIAPE n. 1341218**,** que concederam Progressões, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 126, de 15/01/2020	B2 – ASSISTENTE 2	04/08/2017 a 04/08/2019	28/11/2019	28/11/2019
Portaria nº 1973, de 30/11/2021	C1 - ADJUNTO 1	28/11/2019 a 28/11/2021	28/11/2021	28/11/2021
Portaria nº 2321, de 06/12/2023	C2 - ADJUNTO 2	28/11/2021 a 28/11/2023	28/11/2023	28/11/2023

Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 126, de 15/01/2020	B2 – ASSISTENTE 2	04/08/2017 a 04/08/2019	**Prescrito**	**04/08/2019**
Portaria nº 1973, de 30/11/2021	C1 - ADJUNTO 1	**04/08/2019 a 04/08/2021**	**04/08/2021**	**04/08/2021**
Portaria nº 2321, de 06/12/2023	C2 - ADJUNTO 2	**04/08/2021 a 04/08/2023**	**04/08/2023**	**04/08/2023**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 07/05/2025, às 15:28, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2578540** e o código CRC **0016226B**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 969, DE 07 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.014639/2025-66, protocolado em 28/04/2025, que trata da promoção funcional da servidora CAROLINA ARRUDA DE FARIA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB/UFAM em 24/04/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R à servidora **CAROLINA ARRUDA DE FARIA**, matrícula SIAPE n.º 3014494, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe B de Assistente, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **26/02/2020 a 26/02/2022**.

Art. 2º - E N Q U A D R A R a servidora no Nível 1 da Classe A, com denominação de **Assistente**.

Art.3º-ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **26/02/2022**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 4º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **26/02/2022**.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 970, DE 07 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.016053/2025-36, protocolado em 30/04/2025, que trata da promoção funcional do servidor PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CABRAL, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Clínica Cirúrgica da Faculdade de Medicina/FM/UFAM em 30/04/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o registro de afastamento (0066) no espelho do SIGEPE de 05 (cinco) dias , nos termos dos Art. 97 , Art.102 da Lei 8.112/1990 e o Art. 8 da IN 66/2022;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R ao servidor **PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CABRAL**, matrícula SIAPE n.º 2002168, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **08/03/2019 a 13/03/2021**.

Art. 2º - E N Q U A D R A R o servidor no Nível 1 da Classe B, com denominação de **Adjunto**.

Art.3º–ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **13/03/2021**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 4º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/03/2021**.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 07/05/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2578594** e o código CRC **9936EF54**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 971, DE 07 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.015769/2025-16, protocolado em 30/04/2025, que trata da promoção funcional do servidor RICARDO GOES FIGUEIRAS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Clínica Cirúrgica da Faculdade de Medicina/FM/UFAM, em 30/04/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o registro de afastamento (0066) de 05 (cinco) dias no espelho do SIGEPE, nos termos dos Art. 97 , Art.102 da Lei 8.112/1990 e o Art. 8 da IN 66/2022;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024;

CONSIDERANDO o Art. 110 da Lei 8.112/1990, que estabelece que o direito de requerer prescreve em 5 (cinco) anos em relação aos atos que impliquem em interesse patrimonial e créditos decorrentes das relações de trabalho e o item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU, que conclui que o pedido administrativo interrompe o curso do prazo prescricional, conforme se infere do art. 4º do Decreto 20.910/1932;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R ao servidor **RICARDO GOES FIGUEIRAS**, matrícula SIAPE n.º 2090862, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe B de Assistente, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **23/02/2016 a 23/02/2018**.

Art. 2º - E N Q U A D R A R o servidor no Nível 1 da Classe A, com denominação de **Assistente**.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** passe a contar a partir do dia **30/04/2020,** considerando a contagem do prazo prescricional a partir da data do pedido administrativo, conforme previsto no item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU.

Art. 4º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **23/02/2018**.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 07/05/2025, às 16:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2578605** e o código CRC **4475EBEF**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 972, DE 07 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.017532/2025-70, protocolado em 03/05/2025, que trata da progressão funcional da servidora MARIA OLÍVIA DE ALBUQUERQUE RIBEIRO SIMÃO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo (a) Chefe de Departamento de Biologia do Instituto de Ciências Biológicas/ICB/UFAM, em 03/05/2025;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe D de Associado, Nível 3, na qual estava posicionada a docente MARIA OLÍVIA DE ALBUQUERQUE RIBEIRO SIMÃO passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER à servidora **MARIA OLÍVIA DE ALBUQUERQUE RIBEIRO SIMÃO,** matrícula SIAPE n.º 4191111, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de ASSOCIADO, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **22/04/2023 a 22/04/2025.**

Art. 2º ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **22/04/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **22/04/2025.**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 07/05/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2578630** e o código CRC **402B992B**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 973, DE 07 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.017974/2025-16, protocolado em 28/04/2025, que trata da progressão funcional da servidora PATRÍCIA LEITE BRITO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Saúde Materno Infantil da Faculdade de Medicina/FM/UFAM, em 28/04/2025;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que a data inicial dos efeitos financeiros da progressão funcional docente é a do final do interstício, respeitando a prescrição quinquenal;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER à servidora **PATRÍCIA LEITE BRITO**, matrícula SIAPE n.º 1228870, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **07/02/2011 a 07/02/2013**.

Art. 2º ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art. 3º ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **07/02/2013**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 07/05/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2578728** e o código CRC **88AE8F08**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 974, DE 07 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.018669/2025-41, protocolado em 05/05/2025, que trata da progressão funcional do servidor ARTHUR ANTUNES DE SOUZA CARDOSO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, em 05/05/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que a data inicial dos efeitos financeiros da progressão funcional docente é a do final do interstício, respeitando a prescrição quinquenal, excluída a evolução para as classes de Professor Titular,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **ARTHUR ANTUNES DE SOUZA CARDOSO**, matrícula SIAPE n.º 2341240, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/02/2023 a 01/02/2025**.

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **01/02/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/02/2025**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 07/05/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2578806** e o código CRC **09C11D0D**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 975, DE 07 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.012940/2025-35, datado de 27/03/2025, que trata do horário especial a servidora PRISCILA PESSOA SIMÕES por ter dependente portador de deficiência;

CONSIDERANDO a necessidade comprovada por junta médica oficial da Unidade SIASS/UFAM, conforme o Laudo Médico Pericial n.º: 049.880/2025, de 30/04/2025;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de horário especial de 04 (quatro) horas diárias de trabalho ou 20 (vinte) horas semanais, sem exigência de compensação de horário, nos termos do Art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112/90, a servidora **PRISCILA PESSOA SIMÕES,** matrícula SIAPE n.º 1261655, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, lotada na Divisão de Bibliotecas Setoriais.

Art. 2º ESTABELECER que a servidora deverá retornar à junta médica oficial para reavaliação do dependente em **30/04/2027**, conforme orientação contida no laudo médico pericial apenso aos autos do processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 07/05/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2578839** e o código CRC **A6E66ED8**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 976, DE 08 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.016843/2025-11, protocolado em 24/04/2025, que trata da promoção funcional da servidora ELIANA DE MACEDO MEDEIROS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB/UFAM em 24/04/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **ELIANA DE MACEDO MEDEIROS**, matrícula SIAPE n.º 1008989, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **15/12/2020 a 15/12/2022**.

Art. 2º. ENQUADRAR o servidor no Nível 1 da Classe B, com denominação de **Adjunto**.

Art. 3º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **15/12/2022**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 4. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **15/12/2022**.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 08/05/2025, às 13:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2579270** e o código CRC **8A4C9164**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 977, DE 08 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 30/2025/CCP - ICSEZ/UFAM, Processo n. 23105.017857/2025-52, protocolado em **28/04/2025**, da servidora CORINA FÁTIMA COSTA VASCONCELOS que solicita **Revisão de Carreira**;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal,**

R E S O L V E:

Art. 1º. ALTERAR as Portarias da servidora **CORINA FÁTIMA COSTA VASCONCELOS,** matricula SIAPE n. 1719574**,** que concederam Progressões, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 1178, de 29/07/2021	C3 – ADJUNTO 3	26/10/2018 a 26/10/2020	15/07/2021	15/07/2021
Portaria nº 1395, de 21/07/2023	C4 - ADJUNTO 4	15/07/2021 a 15/07/2023	15/07/2023	15/07/2023

Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 1178, de 29/07/2021	C3 – ADJUNTO 3	26/10/2018 a 26/10/2020	**26/10/2020**	**26/10/2020**
Portaria nº 1395, de 21/07/2023	C4 - ADJUNTO 4	**26/10/2020 a 26/10/2022**	**26/10/2022**	**26/10/2022**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 08/05/2025, às 13:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2579272** e o código CRC **DB3A7334**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 978, DE 08 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.017848/2025-61, protocolado em 28/04/2025, que trata da promoção funcional da servidora HYANA KAMILA FERREIRA DE OLIVEIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB/UFAM em 28/04/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **HYANA KAMILA FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1082218, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/11/2022 a 24/11/2024.**

Art. 2º. ENQUADRAR a servidora no Nível 1 da Classe B, com denominação de **Adjunto**.

Art. 3º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **24/11/2024**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 4. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/11/2024**.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 08/05/2025, às 13:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2579273** e o código CRC **BBA8AC47**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 979, DE 08 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.018122/2025-46, protocolado em 28/04/2025, que trata da progressão funcional do servidor ANDERSON MATHIAS PEREIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de Departamento de Engenharia Agrícola e Solos da Faculdade de Ciências Agrárias/FCA/UFAM, em 28/04/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 3, na qual estava posicionado o docente ANDERSON MATHIAS PEREIRA passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ANDERSON MATHIAS PEREIRA,** matrícula SIAPE n.º 2153177, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/05/2023 a 02/05/2025.**

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **02/05/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º. ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **02/05/2025.**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 08/05/2025, às 13:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2579278** e o código CRC **C2E1B73D**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 981, DE 08 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.015770/2025-41, protocolado em 05/05/2025, que trata da promoção funcional do servidor FLÁVIO ANTUNES DE SOUSA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Clínica Cirúrgica da Faculdade de Medicina/FM/UFAM, em 05/05/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024;

CONSIDERANDO o Art. 110 da Lei 8.112/1990, que estabelece que o direito de requerer prescreve em 5 (cinco) anos em relação aos atos que impliquem em interesse patrimonial e créditos decorrentes das relações de trabalho e o item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU, que conclui que o pedido administrativo interrompe o curso do prazo prescricional, conforme se infere do art. 4º do Decreto 20.910/1932;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **FLÁVIO ANTUNES DE SOUSA**, matrícula SIAPE n.º 2475087, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/11/2014 a 13/11/2016**.

Art. 2º. ENQUADRAR o servidor no Nível 1 da Classe B, com denominação de **Adjunto**.

Art. 3º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** passe a contar a partir do dia **05/05/2020,** considerando a contagem do prazo prescricional a partir da data do pedido administrativo, conforme previsto no item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU.

Art. 4. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/11/2016**.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 08/05/2025, às 13:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2579395** e o código CRC **BBB1FE85**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 982, DE 08 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 021/2021-ME, a Resolução Nº 027/2019 – CONSUNI, o Edital nº 07/2024 e demais instruções do Processo SEI nº 23105.016833/2025-86,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **ALLAN SOLJENÍNTSIN BARRETO RODRIGUES**, lotado(a) na Faculdade de Informação e Comunicação – FIC, para realização de estágio pós-doutoral em Jornalismo (Área da Comunicação), na instituição Universidade Estadual de Ponta Grossa, **no período de 11/08/2025 a 11/08/2026.**

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;

II. Relatório de atividades desenvolvidas; e

III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo Único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 08/05/2025, às 13:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2579452** e o código CRC **0BFAE655**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/05/2025
DOU de 09/05/2025, seção 2, página 45

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 983, DE 08 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 26/2025/ICET/UFAM, datado de 30/04/2025, da Direção do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/UFAM, a Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET, datado de 11/04/2025, consoante o Processo SEI n.º 23105.022395/2023-23;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **RODRIGO COUTO ALVES,** matrícula SIAPE n.º 2226065, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenador** do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/UFAM, **a partir de 25/05/2025**, **para o mandato de 02 (dois) anos.**

Art. 2º DESIGNAR a servidora **MARIANA MEDEIROS BATISTA,** matrícula SIAPE n.º 3061523, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenadora** do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/UFAM, **a partir de 25/05/2025**, **para o mandato de 02 (dois) anos.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 984, DE 08 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº 10.861/2004, de 14 de Abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição e reestruturação da Comissão Setorial de Avaliação – CSA da Faculdade de Medicina;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho CPA 2578500, de 07/05/2025, subscrito pelo Presidente da Comissão Própria de Avaliação – CPA, Professor Doutor Thomaz Décio Abdalla Siqueira, constante nos autos do Processo SEI nº 23105.012785/2025-57.

R E S O L V E:

Art. 1º RECOMPOR, com os membros abaixo nominados, a **COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO – CSA** da Faculdade de Medicina – FM, objeto da Portaria Nº 1033/2021, datada de 09 de julho de 2021 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 12 de julho de 2021:

FACULDADE DE MEDICINA – FM/UFAM

Presidente
Jeconias Câmara

Membros Docentes
Mário Sérgio Monteiro Fonseca
Fernando Luiz Westphal
Jonas Byk

Técnicos-Administrativos em Educação
Ezequiel dos Santos Brasil
Dayanny Praia Albuquerque
Emanuelle Caroline Alves Serudo

Eanes Francisca da Silva Cunha

Discentes
Antonio Gabriel Martins Maciel
Arnaldo Ramos de Oliveira Netto
Elberth Henrique Miranda Texeira
Juliano Tôrres Cerbaro

Membro da sociedade civil
Homero de Miranda Leão Neto - Ex secretário de Saúde na cidade de Manaus
Wilson Seffair Bulbol - Suplente

Art. 2º MANTER inalterados os demais itens da Portaria Nº 1033/2021, datada de 09 de julho de 2021 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 12 de julho de 2021.

Art. 3º REVOGAR, ex-nunc, os termos da Portaria nº 635, de 01 de abril de 2025, publicada no boletim de serviço eletrônico em 01/04/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 08/05/2025, às 13:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2579511** e o código CRC **4AA685A8**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 985, DE 08 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 91 da Lei nº 8.112, de 1990, e nos arts. 12 a 18 da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34, de 2021, que regulamentam a licença para tratar de interesses particulares,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) **JOSIANE MONTANHO MARIÑO**, Matrícula SIAPE nº 2695049, ocupante do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior, em Regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/COARI, Licença para Tratar de Interesses Particulares, **por 03 (três) anos**, a contar de **01/08/2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 08/05/2025, às 13:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2579586** e o código CRC **F0970A78**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 986, DE 08 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO que o Parecer 4/2018/DAJ/COLEP/SAA manifesta que os cursos de Licenciatura podem ser considerados como sendo da Área de "Educação - Magistério Superior em Nível Superior, Magistério e Normal em Nível Médio" para fins de concessão de Incentivo à Qualificação com relação Direta, nos termos que estabelece o Decreto Nº 5.824/2006;

CONSIDERANDO que a Nota Técnica nº 38/2025/TV/COTEN/CGAV/SGA/SGA, emitida em resposta à consulta feita pelo Departamento de Desenvolvimento de Pessoas/DDP/PROGESP/UFAM, concluiu que a portaria de Incentivo à Qualificação deverá ser retificada, de ofício, **com efeitos financeiros retroativos à data do requerimento, observado o prazo prescricional quinquenal,** conforme os critérios estabelecidos pelo Decreto Nº 5.824/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º. ALTERAR o percentual de **Incentivo à Qualificação** dos servidores Técnico-Administrativos relacionados, conforme abaixo, de acordo com a Nota Técnica nº 38/2025/TV/COTEN/CGAV/SGA/SGA.

	SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUIÇÃO	ANO/CONCLUSÃO	LOTAÇÃO	PERÍODO PARA PAGAMENTO	PERCENTUAL RELAÇÃO DIRETA
1	399914	EDSON SANTIAGO PENAFORT	Auxiliar em Administração	Licenciatura em Química	UFAM	2010	CAM	20/08/2010 a 31/12/2012	15%
								01/01/2013 a 08/01/ 2018	25%
2	1168928	KEILA SAMARA DOS SANTOS COSTA	Auxiliar em Administração	Licenciatura em Educação Física	UFAM	2005	IFCHS	15/08/2006 a 31/12/2012	15%
								01/01/2013 a 08/01/ 2018	25%
3	2375123	KELLY DO CARMO BRITO DA SILVA	Assistente em Administração	Licenciatura em Química	UEA	2008	ICSEZ	16/03/2017 a 08/01/ 2018	25%
4	2091524	LEONARDO AUGUSTO DE MELO CARVALHO	Assistente em Administração	Licenciatura em Educação Física	UNINORTE	2011	PRODM	09/10/2015 a 08/01/ 2018	25%
5	1749615	LUANY OLIVEIRA DE ALMEIDA	Assistente em Administração	Licenciatura em Ciências Naturais	UFAM	2010	PROEXT	24/02/2014 a 08/01/ 2018	25%
6	2380824	SAMYA RAQUEL ARAUJO CORDEIRO	Assistente em Administração	Licenciatura em Ciências Biológicas	UFPA	2013	PROTEC	04/04/2017 a 08/01/ 2018	25%
7	2378549	SUELEN MARTINS DE	Assistente em Administração	Licenciatura em Biologia	ULBRA	2011	PROPESP	29/03/2017 a 08/01/ 2018	25%

		ALMEIDA OLIVEIRA							

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 08/05/2025, às 17:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2580967** e o código CRC **698568F3**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 987, DE 08 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 20 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 021/2014 – CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório do(a) servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação, abaixo relacionado(a),

R E S O L V E:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO(A)** o(a) servidor(a) **JOSÉ AUGUSTO BARRETO**, Matrícula SIAPE nº 3286137, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Informática, lotado(a) no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 08/05/2025, às 17:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2581021** e o código CRC **8F3AE618**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 988, DE 08 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 31/2025/CCP - ICSEZ/UFAM, Processo SEI nº 23105.017858/2025-05, protocolado em **25/04/2025**, da servidora MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA SOARES que solicita **Revisão de Carreira**;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal,**

R E S O L V E:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria da servidora **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA SOARES,** Matricula SIAPE nº 1719579**,** que concedeu Progressão, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria Nº 299/2023, de 10/02/2023	C3 – ADJUNTO 3	13/07/2017 a 13/07/2019	25/03/2022	25/03/2022

Leia-se:

Portaria	**Classe/Nível**	**Interstício**	**Efeito Financeiro**	**Marco Inicial para próxima progressão/promoção**

Portaria Nº 299/2023, de 10/02/2023	**C3 – ADJUNTO 3**	**13/07/2017 a 13/07/2019**	**25/04/2020**	**13/07/2019**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 09/05/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2581237** e o código CRC **073A197B**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 989, DE 08 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.015724/2025-41, protocolado em 24/04/2025, que trata da progressão funcional da servidora HELIANA NUNES FEIJÓ LEITE, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Medicina/FM/UFAM, em 24/04/2025;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que a data inicial dos efeitos financeiros da progressão funcional docente é a do final do interstício, respeitando a prescrição quinquenal,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **HELIANA NUNES FEIJÓ LEITE**, Matrícula SIAPE nº 0400544, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Associado, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/04/2012 a 29/04/2014**.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art. 3º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/04/2014**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 09/05/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2581305** e o código CRC **AE976199**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 990, DE 09 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO que na Portaria n. 652, de 02/04/2025, não houve indicação do efeito financeiro,

R E S O L V E:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria n. 652, de 02/04/2025, que concedeu ao servidor **ERICO LUIS HOSHIBA TAKAHASHI**, matrícula SIAPE n.º 1756786, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **14/12/2022 a 14/12/2024**.

Onde se lê:

Art. 4º ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **17/02/2024**.

Leia-se:

Art.4º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **14/12/2024**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 09/05/2025, às 14:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2581560** e o código CRC **2DB2C475**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 991, DE 09 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO que a Portaria de Mérito Nº 948/2025 (2576874) indica incorretamente a situação atual de padrão de vencimento das servidoras abaixo relacionadas,

R E S O L V E:

Art. 1º. RETIFICAR a referida Portaria especificamente nos padrões de vencimento das servidoras, conforme abaixo:

Onde se lê:

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	DATA DA PROGRESSÃO	SITUACÃO ATUAL	SITUACÃO C/ PROG.
11	3040007	BENILDE AMARO FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	16/04/2025	5	6
56	3021124	RAYANNE PACHECO DA COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	09/04/2025	5	6

Leia-se:

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	DATA DA PROGRESSÃO	SITUACÃO ATUAL	SITUACÃO C/ PROG.
11	3040007	BENILDE AMARO FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	16/04/2025	8	9
56	3021124	RAYANNE PACHECO DA COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	09/04/2025	8	9

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 09/05/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2581645** e o código CRC **FF75CF95**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 993, DE 09 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO que o Capítulo L da Medida Provisória nº 1286/2024 trata especificamente do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, e que o Art. 131 da referida Medida Provisória altera o § 1º do Artigo 10-B da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, **com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025**,

R E S O L V E:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria n. 692, de 04/04/2025, estabelecendo o **efeito financeiro a partir de 01/01/2025**, especificamente aos servidores indicados abaixo, conforme o Art. 131 da Medida Provisória n. 1.286/2024 que altera o § 1º do Artigo 10-B da Lei Nº 11.091/2005:

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	INTERSTÍCIO	DATA DA PROGRESSÃO	EFEITO FINANCEIRO	NIVEL CAP
1	1667321	ADRIANA DE SOUZA GROSCHKE	PEDAGOGO	09/12/2023 a 09/12/2024	09/01/2025	01/01/2025	EII
2	3120128	ADRIANA PAULA FARIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30/10/2023 a 30/10/2024	30/01/2025	01/01/2025	DIV
3	2148693	ADRIANA PAULA MAIA DE SOUZA	ADMINISTRADOR	14/08/2023 a 14/08/2024	14/01/2025	01/01/2025	EIV
4	1995102	ADRIANGELA SILVA DE CASTRO PORTELA	SECRETÁRIO EXECUTIVO	14/10/2023 a 14/10/2024	14/01/2025	01/01/2025	EIV
5	3119551	ADRIANO DA SILVA ALMEIDA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	25/10/2023 a 25/10/2024	25/01/2025	01/01/2025	DIV
6	1660591	ADRIANO SOUTO PASSOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	15/04/2022 a 10/07/2024	10/01/2025	01/01/2025	DIV
7	1483737	ADRIANY ALVES PINTO DINIZ DE ARAUJO	ENFERMEIRO	03/08/2023 a 03/08/2024	03/01/2025	01/01/2025	EIII
8	1409128	ALBERTINA PIRES FERREIRA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	26/07/2023 a 26/07/2024	26/01/2025	01/01/2025	EIV
9	1645667	ALBERTO DANIEL NASCIMENTO SANTOS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	04/08/2023 a 04/08/2024	04/01/2025	01/01/2025	DIV
10	1647422	ALCIANA AZEVEDO DOS SANTOS	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	07/08/2023 a 07/08/2024	07/01/2025	01/01/2025	EIV
11	1480106	ALCILENE DE ARAUJO COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20/10/2023 a 20/10/2024	20/01/2025	01/01/2025	DIV
12	1774490	ALEXANDRE DACIO DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	05/10/2023 a 05/10/2024	05/01/2025	01/01/2025	DIV
13	1752846	ALEXANDRE PEREIRA ALFON	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA QUÍMICA	25/07/2023 a 25/07/2024	25/01/2025	01/01/2025	DI
14	2021932	ALFREDO SANTAREM ALEXANDRINO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	02/11/2023 a 02/11/2024	02/01/2025	01/01/2025	DII
15	1752604	ALISSON CARLOS GOMES DE FREITAS	ADMINISTRADOR	21/07/2023 a 21/07/2024	21/01/2025	01/01/2025	EIV
16	2274053	AMANDA DA COSTA GONCALVES	SECRETÁRIO EXECUTIVO	18/07/2023 a 18/07/2024	18/01/2025	01/01/2025	EIV
17	2432521	ANA PAULA DA SILVA FARIAS TIETZ	FISIOTERAPEUTA	07/10/2023 a 07/10/2024	07/01/2025	01/01/2025	EIII
18	1640173	ANA PAULA DE ARAUJO	SECRETÁRIO EXECUTIVO	14/07/2023 a 14/07/2024	14/01/2025	01/01/2025	EIV
19	2036111	ANA PAULA DE SOUZA OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	24/12/2023 a 24/12/2024	24/01/2025	01/01/2025	EIV
20	3125689	ANA PAULA RABELLO BRANDAO	ADMINISTRADOR	29/11/2023 a 29/11/2024	29/01/2025	01/01/2025	EIV
21	1059798	ANANDA CID TAVARES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ARTES VISUAIS	15/12/2023 a 15/12/2024	15/01/2025	01/01/2025	DII
22	1883252	ANDRE DA CONCEICAO FREITAS AMADOR	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-FÍSICA	13/07/2023 a 13/07/2024	13/01/2025	01/01/2025	DIV
23	2163777	ANDRE LUIS LAURIA NORONHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	03/10/2023 a 03/10/2024	03/01/2025	01/01/2025	DIV
24	1753051	ANDRE LUIZ MECHI	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	21/07/2023 a 21/07/2024	21/01/2025	01/01/2025	DIII
25	1659453	ANDRE RAFAEL DE ALMEIDA RIBEIRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	25/09/2023 a 25/09/2024	25/01/2025	01/01/2025	DIV
26	1659422	ANDREIA NASCIMENTO ROCHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	25/09/2023 a 25/09/2024	25/01/2025	01/01/2025	DIV
27	1113976	ANDRESSA CRISTINE CRUZ ROSAS	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	26/10/2023 a 26/10/2024	26/01/2025	01/01/2025	EIV
28	1012970	ANDRESSA HIROMI YAMAMOTO	ARQUIVISTA	14/11/2023 a 14/11/2024	14/01/2025	01/01/2025	EIII
29	1572318	ANGELA MARIA ARAUJO MONTEIRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	15/11/2023 a 15/11/2024	15/01/2025	01/01/2025	DIV
30	1660546	ANTONIA DA COSTA PEREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	07/10/2023 a 07/10/2024	07/01/2025	01/01/2025	DIV
31	2033498	ANTONIO PEDRO DIAS FLORENTINO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08/12/2023 a 08/12/2024	08/01/2025	01/01/2025	DIV
32	1567358	ANTONIO RONEY SOUSA DA MOTA	SECRETÁRIO EXECUTIVO	16/09/2023 a 16/09/2024	16/01/2025	01/01/2025	EIV
33	1898795	ARIELTON DO NASCIMENTO CUNHA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	03/11/2023 a 03/11/2024	03/01/2025	01/01/2025	EIV
34	1771555	ARIVANO SOUSA SILVA	ADMINISTRADOR	16/10/2023 a 16/10/2024	16/01/2025	01/01/2025	EIV
35	1569255	ARLEY JOSE MORAES BARRETO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	20/11/2023 a 20/11/2024	20/01/2025	01/01/2025	DIV
36	1660568	ARLINTON JOSE LIMA COUTINHO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	06/10/2023 a 06/10/2024	06/01/2025	01/01/2025	EIII
37	2866837	ARLLEM DE OLIVEIRA FARIAS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ELETROTÉCNICA	24/12/2023 a 24/12/2024	24/01/2025	01/01/2025	DIV
38	3294268	BEATRIZ UCHOA SENA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	14/12/2023 a 14/12/2024	14/01/2025	01/01/2025	DII
39	1751959	BIANCA COIMBRA DE ALMEIDA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA QUÍMICA	15/07/2023 a 15/07/2024	15/01/2025	01/01/2025	DIV
40	3120728	BRUNA RAPHAELA FERREIRA DE ANDRADE	PROGRAMADOR VISUAL	02/11/2023 a 02/11/2024	02/01/2025	01/01/2025	EIV
41	2000565	BRUNO RAPHAEL DE CARVALHO SANTOS	PROGRAMADOR VISUAL	26/08/2023 a 26/08/2024	26/01/2025	01/01/2025	EIV
42	3352705	BRUNO SILVA DOS SANTOS	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10/07/2023 a 10/07/2024	10/01/2025	01/01/2025	DI

43	1757354	CAMILA MENEZES FERREIRA GUERREIRO	PSICÓLOGO	04/08/2023 a 04/08/2024	04/01/2025	01/01/2025	EIV
44	2181404	CARLA CAROLINE LEITE DUARTE PORTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	05/12/2023 a 05/12/2024	05/01/2025	01/01/2025	DIV
45	1569874	CARLOS ALBERTO SILVA DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO EXECUTIVO	19/10/2023 a 19/10/2024	19/01/2025	01/01/2025	EIV
46	2344327	CARLOS EDUARDO ALVES DA COSTA	MÉDICO	09/07/2023 a 09/07/2024	09/01/2025	01/01/2025	EII
47	2178987	CARLOS GRIMM MONIZ JUNIOR	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	26/11/2023 a 26/11/2024	26/01/2025	01/01/2025	EIV
48	2169232	CAROLINA BRANDAO GONCALVES	PEDAGOGO	30/12/2023 a 30/12/2024	30/01/2025	01/01/2025	EIV
49	1763023	CECILIA MARIA DOS SANTOS	CONTADOR	12/08/2023 a 12/08/2024	12/01/2025	01/01/2025	EIII
50	1662047	CELISMAR SANTOS PEREIRA	ARQUIVISTA	20/10/2023 a 20/10/2024	20/01/2025	01/01/2025	EIV
51	1123160	CLAUDIA DO NASCIMENTO MACEDO	ASSISTENTE DE ALUNOS	04/09/2023 a 04/09/2024	04/01/2025	01/01/2025	CIV
52	1572127	CLEONICE NEVES FARIAS	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	11/11/2023 a 11/11/2024	11/01/2025	01/01/2025	EIV
53	1825108	CYNTHIA ALMEIDA DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	04/07/2023 a 04/07/2024	04/01/2025	01/01/2025	DIV
54	3121717	DAIARA COLPANI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-FÍSICO-QUÍMICA	06/11/2023 a 06/11/2024	06/01/2025	01/01/2025	DIV
55	2568804	DAIKYTY DOS SANTOS YOSHII	AUDITOR	22/10/2023 a 22/10/2024	22/01/2025	01/01/2025	EIV
56	1659639	DANIEL BORGES DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	18/10/2023 a 18/10/2024	18/01/2025	01/01/2025	DIV
57	1659340	DANIEL CARNEIRO COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	29/09/2023 a 29/09/2024	29/01/2025	01/01/2025	DIV
58	1894107	DANIEL MOREIRA CAMELO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA INFORMATICA	17/10/2023 a 18/10/2024	18/01/2025	01/01/2025	DII
59	1533707	DANIELLE CRISTINA CANDIDO MAIA CASTRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	26/06/2023 a 10/07/2024	10/01/2025	01/01/2025	CIV
60	1659743	DEA MARA DE SOUZA CALDERARO	ARQUIVISTA	22/10/2023 a 22/10/2024	22/01/2025	01/01/2025	EIV
61	3800038	DEBORA REGINA SOARES DE OLIVEIRA	PEDAGOGO	21/11/2023 a 21/11/2024	21/01/2025	01/01/2025	EIV
62	1367363	DIANA KELLY LIMA COSTA	TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS	04/07/2023 a 04/07/2024	04/01/2025	01/01/2025	DIV
63	2157485	DIOGO SOARES MOREIRA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	17/08/2023 a 17/08/2024	17/01/2025	01/01/2025	EIV
64	1752632	EDBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-BIOQUÍMICA	18/07/2023 a 18/07/2024	18/01/2025	01/01/2025	DIV
65	1753103	EDIANE DA SILVA E SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-INFORMÁTICA	18/07/2023 a 18/07/2024	18/01/2025	01/01/2025	DIV
66	1570176	EDILSON EUCLINGE MEOTTI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	17/10/2023 a 17/10/2024	17/01/2025	01/01/2025	DIV
67	2091399	EDILSON RODRIGUES DE MATOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	23/07/2023 a 23/07/2024	23/01/2025	01/01/2025	DIV
68	2174716	EDINELSON ALMEIDA PEIXOTO JUNIOR	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	13/10/2023 a 13/10/2024	13/01/2025	01/01/2025	DIV
69	1163340	EDNALDO FERREIRA E SILVA	CONTADOR	23/10/2023 a 23/10/2024	23/01/2025	01/01/2025	EIV
70	2182948	EDSON MORAES DE SOUZA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	05/12/2023 a 05/12/2024	05/01/2025	01/01/2025	EI
71	2182812	EDUARDO AUGUSTO RODRIGUES DE MATOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	10/12/2023 a 10/12/2024	10/01/2025	01/01/2025	DIV
72	1661820	ELAINE DANTAS DOS SANTOS	ARQUIVISTA	21/10/2023 a 21/10/2024	21/01/2025	01/01/2025	EIV
73	1048786	ELIANA DOS SANTOS BRASIL	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	12/12/2023 a 12/12/2024	12/01/2025	01/01/2025	DIV
74	2426805	ELIOMAR NUNES DA SILVA JUNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	23/10/2023 a 23/10/2024	23/01/2025	01/01/2025	DIV
75	3286771	ELIZABETH CRISTINA CASTRO GOMES	ASSISTENTE SOCIAL	02/11/2023 a 02/11/2024	02/01/2025	01/01/2025	EII
76	1640082	ELIZETE DA SILVA DIAS	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	14/07/2023 a 14/07/2024	14/01/2025	01/01/2025	EIV
77	2148278	ELLEN CAROLINA LIMA COLARES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	13/08/2023 a 13/08/2024	13/01/2025	01/01/2025	DIV
78	2279987	ELVELINE BARBOSA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	28/07/2023 a 28/07/2024	28/01/2025	01/01/2025	DIV
79	1900451	EMERSON DE CASTRO LOBATO	MATEIRO	18/10/2023 a 18/10/2024	18/01/2025	01/01/2025	CIV
80	1661689	EMILIANO DOS SANTOS PEREIRA	ARQUITETO-URBANISTA	20/10/2023 a 20/10/2024	20/01/2025	01/01/2025	EIII
81	1591892	ERIKA MIRANDA MACIEL	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	28/07/2023 a 28/07/2024	28/01/2025	01/01/2025	EIV
82	1803757	ERIKA OLIVEIRA ABINADER	MÉDICO-MEDICINA DO TRABALHO	26/12/2023 a 26/12/2024	26/01/2025	01/01/2025	EIII
83	2156377	ERILENE SANTOS DO CARMO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	13/08/2023 a 13/08/2024	13/01/2025	01/01/2025	DIV
84	1763193	ESTRELA DINAMAR VINENTE SANTAREM	SECRETÁRIO EXECUTIVO	11/08/2023 a 11/08/2024	11/01/2025	01/01/2025	EIV
85	1483741	ETELVINA DA CRUZ ALVES	ENFERMEIRO	15/08/2023 a 15/08/2024	15/01/2025	01/01/2025	EIV
86	2156562	EVERTON MACEDO E SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	09/09/2023 a 09/09/2024	09/01/2025	01/01/2025	DI
87	3119067	EZEQUIEL SOARES DA SILVA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	23/10/2023 a 23/10/2024	23/01/2025	01/01/2025	DIV
88	2416561	FABRICIO BASTOS FREITAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	30/08/2023 a 30/08/2024	30/01/2025	01/01/2025	DIV
89	1876853	FILIPE PERIN	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-FÍSICA	19/07/2023 a 19/07/2024	19/01/2025	01/01/2025	DIII
90	1363130	FIRMINO JOSE LIRA ROSAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	25/10/2023 a 25/10/2024	25/01/2025	01/01/2025	DIV
91	1659757	FRANCEANE BATISTA CORREA DE LIMA	ARQUIVISTA	03/10/2023 a 03/10/2024	03/01/2025	01/01/2025	EIV
92	2153970	FRANCINETE DOS PASSOS FARIAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	22/08/2023 a 22/08/2024	22/01/2025	01/01/2025	DIV
93	1662273	FRANCISCA DA SILVA PINTO	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	20/10/2023 a 20/10/2024	20/01/2025	01/01/2025	EIV
94	2779104	FRANCISCA KATHERYN DE QUEIROZ ARAUJO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	30/08/2023 a 30/08/2024	30/01/2025	01/01/2025	CIV
95	1320933	FRANCISCA LIMA SANTIAGO CRUZ	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	28/07/2023 a 28/07/2024	28/01/2025	01/01/2025	EII
96	3295452	FRANCISCO DA CONCEICAO VAZ	CONTADOR	24/12/2023 a 24/12/2024	24/01/2025	01/01/2025	EII
97	1659469	FRANCISCO FERREIRA DE ARAUJO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	29/12/2023 a 29/12/2024	29/01/2025	01/01/2025	DIV
98	1015999	FRANCISCO LUAN RAMIRES DA SILVA	ADMINISTRADOR	16/10/2023 a 16/10/2024	16/01/2025	01/01/2025	EIV
99	1569201	FRANCISCO REGILSON PINHO DE MATOS	ADMINISTRADOR	12/10/2023 a 12/10/2024	12/01/2025	01/01/2025	EIV
100	1568438	FRANK MOTA DA COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	27/09/2023 a 27/09/2024	27/01/2025	01/01/2025	DIII
101	3120015	GABRIEL MARTINS CAVALCANTE	ADMINISTRADOR	25/10/2023 a 25/10/2024	25/01/2025	01/01/2025	EIV
102	2277564	GABRIELLE FERNANDES MARINHO GONCALVES	ADMINISTRADOR	11/08/2023 a 11/08/2024	11/01/2025	01/01/2025	EI
103	2177752	GEILSON TEIXEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	08/07/2023 a 08/07/2024	08/01/2025	01/01/2025	DIII
104	1514994	GIGLIANNE ACACIO FERRAZ	ADMINISTRADOR	08/08/2023 a 08/08/2024	08/01/2025	01/01/2025	EIV
105	1752725	GILBERTO AIRES LIBANIA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-INFORMÁTICA	25/07/2023 a 25/07/2024	25/01/2025	01/01/2025	DIII
106	1666130	GILDAZIO COSTA FERREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	15/10/2023 a 15/10/2024	15/01/2025	01/01/2025	DIV
107	3120168	GISELLE GALUCIO DA SILVA BEZERRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	26/10/2023 a 26/10/2024	26/01/2025	01/01/2025	DIV
108	1266365	GLADIS BRITO RODRIGUES	MUSEOLOGO	20/10/2023 a 20/10/2024	20/01/2025	01/01/2025	EI

109	1659108	GLEICIANE PINTO DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	22/09/2023 a 22/09/2024	22/01/2025	01/01/2025	DIV
110	2929064	GLEILSON MEDINS DE MENEZES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-AUDIOVISUAL	04/09/2023 a 04/09/2024	04/01/2025	01/01/2025	DIII
111	1660041	GRACEMBERGH CALDAS DE OLIVEIRA	ARQUITETO-URBANISTA	05/10/2023 a 10/10/2024	10/01/2025	01/01/2025	EIII
112	2270591	HEBE RIBEIRO DO CARMO	ARQUIVISTA	11/07/2023 a 11/07/2024	11/01/2025	01/01/2025	EIV
113	1659981	HELEN CARMEM FERREIRA REBOUCAS NERI	ARQUITETO-URBANISTA	12/10/2023 a 12/10/2024	12/01/2025	01/01/2025	EIV
114	3120550	HELENMARA OLIVEIRA DE ALMEIDA LIMA	ADMINISTRADOR	29/10/2023 a 29/10/2024	29/01/2025	01/01/2025	EIV
115	1645699	HELIDA DO NASCIMENTO BARBOSA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	05/08/2023 a 05/08/2024	05/01/2025	01/01/2025	DIV
116	3122219	HELIO DE PAULA MEDEIROS	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	06/11/2023 a 06/11/2024	06/01/2025	01/01/2025	DI
117	1664052	HELIO MOREIRA DA COSTA	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	17/10/2023 a 17/10/2024	17/01/2025	01/01/2025	DIV
118	2180600	HELMER AUGUSTO DE SOUZA MOURAO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	04/12/2023 a 04/12/2024	04/01/2025	01/01/2025	EIV
119	3285341	HERICK SIMON NUNES BANDEIRA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	13/10/2023 a 13/10/2024	13/01/2025	01/01/2025	DII
120	6401250	HERIVAN REBELO DE SOUSA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-BANCO DE DADOS	06/11/2023 a 06/11/2024	06/01/2025	01/01/2025	EI
121	2274074	ICORACY COUTINHO DA COSTA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	25/07/2023 a 25/07/2024	25/01/2025	01/01/2025	EIV
122	3121660	IGOR MONTIEL MARTINS CUNHA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	02/11/2023 a 02/11/2024	02/01/2025	01/01/2025	EIV
123	3210855	IGOR MORAES BEZERRA CALIXTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	09/11/2023 a 09/11/2024	09/01/2025	01/01/2025	DIII
124	2146215	ILAN LIRA LEITE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	11/08/2023 a 11/08/2024	11/01/2025	01/01/2025	DIV
125	1760648	INGRID CAMARA AREQUE	ASSISTENTE SOCIAL	08/08/2023 a 08/08/2024	08/01/2025	01/01/2025	EIV
126	1663130	INGRID OLIMPIO CASTELO BRANCO DE CASTRO	ASSISTENTE SOCIAL	30/10/2023 a 30/10/2024	30/01/2025	01/01/2025	EIV
127	3120922	IRINA COELHO MONTE	JORNALISTA	29/10/2023 a 29/10/2024	29/01/2025	01/01/2025	EIV
128	2162468	ISMAEL CARLOS BEZERRA DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	29/09/2023 a 29/09/2024	29/01/2025	01/01/2025	DIV
129	2152408	JACIARA BARBARA DA COSTA SILVA	ADMINISTRADOR	26/08/2023 a 26/08/2024	26/01/2025	01/01/2025	EIV
130	1510312	JAIRO DE SOUZA FERRAZ	DIRETOR DE PRODUÇÃO	29/10/2023 a 29/10/2024	29/01/2025	01/01/2025	EIV
131	2162141	JAMISON BRASIL DO NASCIMENTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	29/09/2023 a 29/09/2024	29/01/2025	01/01/2025	DIV
132	3283700	JANDERSON FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	06/10/2023 a 06/10/2024	06/01/2025	01/01/2025	DII
133	1088244	JARLYSON RAMOS DOS SANTOS	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	04/10/2023 a 04/10/2024	04/01/2025	01/01/2025	DII
134	1558811	JATH DA SILVA E SILVA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	10/07/2023 a 10/07/2024	10/01/2025	01/01/2025	EIV
135	3382939	JEFERSON DE FARIAS SILVA	CONTADOR	11/12/2023 a 11/12/2024	11/01/2025	01/01/2025	EI
136	3352756	JEREMIAS BRAGA PIMENTEL	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	12/07/2023 a 12/07/2024	12/01/2025	01/01/2025	DI
137	2180415	JOABE BARBOSA PIMENTEL	TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS	09/12/2023 a 09/12/2024	09/01/2025	01/01/2025	DIV
138	3209943	JOANA D ARC AGUIAR DA SILVA DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	03/11/2023 a 03/11/2024	03/01/2025	01/01/2025	DIII
139	1642984	JOAO DA MATA LIBORIO FILHO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-INFORMÁTICA	21/07/2023 a 21/07/2024	21/01/2025	01/01/2025	DIV
140	3120083	JOAO TIAGO SOUZA DE ARAUJO	ADMINISTRADOR	29/10/2023 a 29/10/2024	29/01/2025	01/01/2025	EIV
141	1664201	JOB QUEIROZ DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	28/10/2023 a 28/10/2024	28/01/2025	01/01/2025	DI
142	3381777	JOEL BENTES DA SILVA JUNIOR	TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	04/12/2023 a 04/12/2024	04/01/2025	01/01/2025	DI
143	1395803	JOEL JHIMMY RAMOS LIBORIO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	04/10/2023 a 04/10/2024	04/01/2025	01/01/2025	EII
144	1640414	JOHNNY MENEZES FERNANDES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	14/12/2023 a 14/12/2024	14/01/2025	01/01/2025	DII
145	1749293	JOICE RIBEIRO DOS SANTOS	ADMINISTRADOR	13/07/2023 a 13/07/2024	13/01/2025	01/01/2025	EIV
146	3211005	JONATHAS BARROSO DE LIMA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ÁREA: INFORMÁTICA	06/11/2023 a 06/11/2024	06/01/2025	01/01/2025	DIII
147	2162010	JORDANA GOMES MAIA PIRES DE OLIVEIRA	PEDAGOGO	19/09/2023 a 19/09/2024	19/01/2025	01/01/2025	EIV
148	2885546	JORGE EDIVAN DA SILVA DIAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	22/10/2023 a 22/10/2024	22/01/2025	01/01/2025	DIII
149	3286137	JOSE AUGUSTO BARRETO	TECNICO DE LABORATORIO - INFORMÁTICA	20/10/2023 a 20/10/2024	20/01/2025	01/01/2025	DII
150	2140599	JOSE BUSTAMANTE RODRIGUES NETO	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	25/07/2023 a 25/07/2024	25/01/2025	01/01/2025	EIV
151	2370461	JOSE CORREA LIMA NETTO	MÉDICO	07/09/2023 a 07/09/2024	07/01/2025	01/01/2025	EI
152	1894478	JOSE DA SILVA DANTAS	MATEIRO	30/08/2023 a 30/08/2024	30/01/2025	01/01/2025	CIV
153	1781141	JOSE EDILTON CALADO SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	03/11/2023 a 03/11/2024	03/01/2025	01/01/2025	DIV
154	2605072	JOSE IDERCLEI BARRIGA DE SOUZA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-FARMÁCIA	07/07/2023 a 07/07/2024	07/01/2025	01/01/2025	DIV
155	1876845	JOSE MARTINS GOMES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA QUÍMICA	02/07/2023 a 02/07/2024	02/01/2025	01/01/2025	DII
156	1659460	JOSE MILTON DE ARAUJO CONDE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	06/10/2023 a 06/10/2024	06/01/2025	01/01/2025	DIV
157	1641063	JOSEANE BATALHA PINTO	ADMINISTRADOR	12/08/2023 a 12/08/2024	12/01/2025	01/01/2025	EIV
158	1877548	JOUSEFE DAVID MATOS DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-FOTOGRAFIA	04/07/2023 a 04/07/2024	04/01/2025	01/01/2025	DIV
159	1750260	JUVAN REIS NOGUEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ADMINISTRAÇÃO	18/07/2023 a 18/07/2024	18/01/2025	01/01/2025	DIV
160	3286799	KADMIEL CANDIDO CHAGAS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - FISIOLOGIA HUMANA	02/11/2023 a 02/11/2024	02/01/2025	01/01/2025	DII
161	3122029	KARANNA LOUREIRO CARAM MENEZES	MÉDICO	02/11/2023 a 02/11/2024	02/01/2025	01/01/2025	EII
162	1559031	KAREM TELES FREITAS	ADMINISTRADOR	08/07/2023 a 08/07/2024	08/01/2025	01/01/2025	EIV
163	1659725	KARLA DE ARAUJO LIRA	ARQUIVISTA	03/10/2023 a 03/10/2024	03/01/2025	01/01/2025	EIV
164	1645306	KATIA MARIA MELO DE VASCONCELOS	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	07/08/2023 a 07/08/2024	07/01/2025	01/01/2025	EIV
165	3120495	KEISE RAIANE FRANCO FERNANDES	ADMINISTRADOR	30/10/2023 a 30/10/2024	30/01/2025	01/01/2025	EIV
166	1260844	KELLEM DOS SANTOS SALES	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	02/11/2023 a 02/11/2024	02/01/2025	01/01/2025	DII
167	3209408	KEMELY LOPES DA SILVA	ADMINISTRADOR	22/10/2023 a 22/10/2024	22/01/2025	01/01/2025	EIII

168	3002275	KLEYVER FAGUNDES DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ANÁLISES CLÍNICAS	19/12/2023 a 19/12/2024	19/01/2025	01/01/2025	DI
169	3127182	LAIANA CARVALHO DOS SANTOS	ADMINISTRADOR	03/12/2023 a 03/12/2024	03/01/2025	01/01/2025	EIII
170	2426747	LANDERSON VIEIRA DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ANÁLISES CLÍNICAS	16/10/2023 a 16/10/2024	16/01/2025	01/01/2025	DIV
171	3286145	LEANDRO SANTOS QUEIROZ	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - CIÊNCIAS DA NATUREZA	26/10/2023 a 26/10/2024	26/01/2025	01/01/2025	DII
172	2028615	LEONARDO DA SILVA VALENTE FERREIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-MICROBIOLOGIA (BACTERIOLOGIA-VIROLOGIA)	20/11/2023 a 20/11/2024	20/01/2025	01/01/2025	DIV
173	1414835	LEONARDO ROLA LEITE GUIMARAES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	09/11/2023 a 09/11/2024	09/01/2025	01/01/2025	DIII
174	1986479	LEONY RIBEIRO ALVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	02/07/2023 a 02/07/2024	02/01/2025	01/01/2025	DIV
175	1792547	LIDIANE DA COSTA MALCHER PENAFORT	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	11/12/2023 a 11/12/2024	11/01/2025	01/01/2025	DI
176	1667503	LILIAN MACEDO BASTOS	FARMACÊUTICO-HABILITAÇÃO	26/12/2023 a 26/12/2024	26/01/2025	01/01/2025	EIV
177	1298981	LILIANE BARBOSA DA SILVA VICENTE	MÉDICO	17/12/2023 a 17/12/2024	17/01/2025	01/01/2025	EI
178	2420683	LILIANNE ARAUJO DA SILVA	TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS	31/08/2023 a 31/08/2024	31/01/2025	01/01/2025	DIII
179	2168792	LINDOMAR COSTA DOS SANTOS	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	27/07/2023 a 27/07/2024	27/01/2025	01/01/2025	EIV
180	1514927	LIVIA PRISCILA DE SOUZA MENDES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	13/10/2023 a 13/10/2024	13/01/2025	01/01/2025	DIV
181	3082440	LOIZA MALAQUIAS DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	03/07/2023 a 03/07/2024	03/01/2025	01/01/2025	DIV
182	2176933	LUANA MONTENEGRO LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	12/11/2023 a 12/11/2024	12/01/2025	01/01/2025	DIV
183	3209443	LUCAS MOURA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	23/10/2023 a 23/10/2024	23/01/2025	01/01/2025	DIII
184	1074355	LUCAS VIDEO PENEDO	ADMINISTRADOR	02/11/2023 a 02/11/2024	02/01/2025	01/01/2025	EIV
185	2418331	LUCIA REGINA NASCIMENTO DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	30/08/2023 a 30/08/2024	30/01/2025	01/01/2025	DIV
186	1762766	LUCIANA CASTILHO NASCIMENTO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA QUÍMICA	11/08/2023 a 11/08/2024	11/01/2025	01/01/2025	DII
187	3089702	LUCIMERY RIBEIRO DE SOUZA	MUSEÓLOGA	14/08/2023 a 14/08/2024	14/01/2025	01/01/2025	EIV
188	3086551	LUIZ CARLOS LEMOS DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	04/08/2023 a 04/08/2024	04/01/2025	01/01/2025	DIV
189	1880280	LUIZ FERREIRA NEVES NETO	AUDITOR	14/07/2023 a 14/07/2024	14/01/2025	01/01/2025	EIV
190	1659417	LUIZA KEZY CARVALHO ARIRAMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	30/09/2023 a 30/09/2024	30/01/2025	01/01/2025	DIV
191	1944011	LUZIA CORREA DUNNEMANN	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	09/07/2023 a 09/07/2024	09/01/2025	01/01/2025	DIV
192	1794118	LUZIA NETA ALBUQUERQUE CHAVES	ADMINISTRADOR	03/12/2023 a 03/12/2024	03/01/2025	01/01/2025	EIV
193	1752261	MAEZIA NATALIA MARTINS NUNES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	18/07/2023 a 18/07/2024	18/01/2025	01/01/2025	DIV
194	1662105	MANASSES IBERNON MAIA	ENGENHEIRO CIVIL	20/10/2023 a 20/10/2024	20/01/2025	01/01/2025	EIV
195	1291154	MARA SOARES BUAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	06/08/2023 a 06/08/2024	06/01/2025	01/01/2025	DIV
196	1662038	MARCELA PRISCILA COUTINHO LINS	ARQUIVISTA	28/10/2023 a 28/10/2024	28/01/2025	01/01/2025	EIV
197	2623188	MARCIA PIRES DE SOUZA	ADMINISTRADOR	25/07/2023 a 25/07/2024	25/01/2025	01/01/2025	EIV
198	1663087	MARCIA REGINA MORAES DE PAULA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-REDES	06/11/2023 a 06/11/2024	06/01/2025	01/01/2025	EIV
199	1659456	MARCIA VENLUD DE ARAUJO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	02/10/2023 a 02/10/2024	02/01/2025	01/01/2025	DIII
200	2032355	MARCIO CAMPOS DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	06/12/2023 a 06/12/2024	06/01/2025	01/01/2025	DIV
201	2748471	MARCIO ROBERTO GOMES SOUZA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	09/11/2023 a 09/11/2024	09/01/2025	01/01/2025	EIV
202	2180700	MARCKSON MONTEIRO DA SILVA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	05/12/2023 a 05/12/2024	05/01/2025	01/01/2025	EIV
203	3287227	MARCOS ANDERSON DE CASTRO CAVALCANTE	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	20/10/2023 a 20/10/2024	20/01/2025	01/01/2025	EII
204	2182557	MARCOS ROBERTO DE SOUZA GOMES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	05/12/2023 a 05/12/2024	05/01/2025	01/01/2025	DIV
205	3790094	MARCUS AUGUSTO DA SILVA CORDEIRO	TÉCNICO EM AUDIOVISUAL	13/11/2023 a 13/11/2024	13/01/2025	01/01/2025	DI
206	2037510	MARELLY LARANHAGA GUIMARAES	CONTADOR	26/12/2023 a 26/12/2024	26/01/2025	01/01/2025	EIV
207	3212155	MARIA ALDENICE COELHO FERNANDES	ENFERMEIRO	17/11/2023 a 17/11/2024	17/01/2025	01/01/2025	EIII
208	2150471	MARIA DE FATIMA MOTA CHAVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	14/08/2023 a 14/08/2024	14/01/2025	01/01/2025	DIV
209	1667411	MARIA DE NAZARE SOUZA PICANCO	PEDAGOGO	29/12/2023 a 29/12/2024	29/01/2025	01/01/2025	EIV
210	2152299	MARIA DO PERPETUO SOCORRO VASCONCELOS PALHETA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	25/08/2023 a 25/08/2024	25/01/2025	01/01/2025	DIV
211	3210574	MARIA EMILIA SANTOS SIQUEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05/11/2023 a 05/11/2024	05/01/2025	01/01/2025	DII
212	1644779	MARIA KATRIANE JACAUNA ROSAS	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	27/08/2023 a 27/08/2024	27/01/2025	01/01/2025	EIV
213	1663224	MARIA LENIR RODRIGUES DA COSTA	ARQUIVISTA	04/11/2023 a 04/11/2024	04/01/2025	01/01/2025	EIV
214	1266486	MARIA LUIZA ANDRADE PEREIRA	ECONOMISTA	22/10/2023 a 22/10/2024	22/01/2025	01/01/2025	EIV
215	1174528	MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	06/09/2023 a 06/09/2024	06/01/2025	01/01/2025	CIII
216	2945549	MARILDA AFONSO MONTEIRO	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	26/12/2023 a 26/12/2024	26/01/2025	01/01/2025	EIV
217	1663185	MARIO DA SILVA NUNES	BIÓLOGO	03/11/2023 a 03/11/2024	03/01/2025	01/01/2025	EIV
218	1753925	MARIO OLANDA OLIVEIRA MELO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	29/07/2023 a 29/07/2024	29/01/2025	01/01/2025	DIV
219	3087290	MARIO RUBEN LIMA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	05/08/2023 a 05/08/2024	05/01/2025	01/01/2025	DIII
220	1667068	MARLESSA DANIELLE ASSIS VIDAL	FARMACÊUTICO-HABILITAÇÃO	17/12/2023 a 17/12/2024	17/01/2025	01/01/2025	EIII
221	1664039	MARLUCE LIMA DE CARVALHO	ARQUIVISTA	06/11/2023 a 06/11/2024	06/01/2025	01/01/2025	EIV
222	1350034	MATHEUS MORAES BIONDO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-QUÍMICA	23/11/2023 a 23/11/2024	23/01/2025	01/01/2025	DII
223	1528147	MEIRIETH DOS SANTOS ROCHA	ENFERMEIRO	10/09/2023 a 10/09/2024	10/01/2025	01/01/2025	EIV
224	1754121	MICHEL DELMIRO DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	12/08/2023 a 12/08/2024	12/01/2025	01/01/2025	DI
225	3270044	MICHELE ALVES DE SOUZA	ENGENHEIRO CIVIL	20/07/2023 a 20/07/2024	20/01/2025	01/01/2025	EII
226	1663524	MICHELLE FIRMINO GUIMARAES	PSICÓLOGO	27/10/2023 a 27/10/2024	27/01/2025	01/01/2025	EIV
227	3212274	MILEIDE DAYANA COSTA DA CUNHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	10/11/2023 a 10/11/2024	10/01/2025	01/01/2025	DIII
228	2153959	MIRIAN FREIRE DE OLIVEIRA CAMPOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	18/08/2023 a 18/08/2024	18/01/2025	01/01/2025	DIV
229	1635140	NAIRA DE SOUZA GOMES NOGUEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-BIOLOGIA E QUÍMICA	03/07/2023 a 03/07/2024	03/01/2025	01/01/2025	DIV
230	2275032	NAIZA PERES DE LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	27/07/2023 a 27/07/2024	27/01/2025	01/01/2025	DIV
231	2173375	NAYDSON LIMA DE AQUINO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	29/10/2023 a 29/10/2024	29/01/2025	01/01/2025	DIV

232	1224531	NEFRETIRE DOS SANTOS MOURA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	29/10/2023 a 29/10/2024	29/01/2025	01/01/2025	DIV
233	3346968	NEILA SOARES PICANCO	FARMACÊUTICO-HABILITAÇÃO	20/10/2023 a 20/10/2024	20/01/2025	01/01/2025	EI
234	3075266	NICOLLY REBECA DA SILVA RIBEIRO	AUDITOR	20/11/2023 a 20/11/2024	20/01/2025	01/01/2025	EIV
235	1664775	NIELSEN NATAN LIMA SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	20/10/2023 a 20/10/2024	20/01/2025	01/01/2025	DIV
236	3210313	NIKOLAS BEZERRA DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	04/11/2023 a 04/11/2024	04/01/2025	01/01/2025	DIII
237	1659450	NUBIANE DOS SANTOS PINON	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	29/09/2023 a 29/09/2024	29/01/2025	01/01/2025	DIV
238	1661591	OLAVO JUNIOR MARQUES RODRIGUES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	22/09/2023 a 22/09/2024	22/01/2025	01/01/2025	DIV
239	1433686	PAULO GUSTAVO ROCHA DE BARROS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	13/06/2023 a 02/07/2024	02/01/2025	01/01/2025	DI
240	3086654	PAULO HENRIQUE VALERIO DE MELO DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	04/08/2023 a 04/08/2024	04/01/2025	01/01/2025	DII
241	1659386	PAULO SERGIO MARINHO CRUZ	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	23/09/2023 a 26/09/2024	26/01/2025	01/01/2025	DIII
242	1752274	PAULO VITOR CASSIANO DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA SANEAMENTO	18/07/2023 a 18/07/2024	18/01/2025	01/01/2025	DIV
243	1659316	PEDRO D ALCANTARA BACELLAR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	22/09/2023 a 22/09/2024	22/01/2025	01/01/2025	DI
244	1559480	PEDRO JOSE VIEIRA ARCHANJO	ADMINISTRADOR	15/07/2023 a 15/07/2024	15/01/2025	01/01/2025	EIV
245	1261655	PRISCILA PESSOA SIMOES	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	03/11/2023 a 03/11/2024	03/01/2025	01/01/2025	EIII
246	1986508	QUEZIEL DE OLIVEIRA LOPES	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	23/07/2023 a 23/07/2024	23/01/2025	01/01/2025	CIV
247	2160240	RAFAEL LIMA MEDEIROS FERREIRA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	11/09/2023 a 11/09/2024	11/01/2025	01/01/2025	EIV
248	1888702	RAIMUNDA JOSEFA DE FREITAS DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	18/07/2023 a 18/07/2024	18/01/2025	01/01/2025	EIV
249	2272803	RAMON SANTIAGO MAGALHAES	CONTADOR	15/07/2023 a 15/07/2024	15/01/2025	01/01/2025	EIV
250	3209874	RAYARA RAMANA CASTRO REINAN	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	29/10/2023 a 29/10/2024	29/01/2025	01/01/2025	DIII
251	3122288	RAYMUNDO SANDOVAL FERNANDES AMAZONAS	MÉDICO	06/11/2023 a 06/11/2024	06/01/2025	01/01/2025	EIII
252	3123180	RAYSSA RITHA MARQUES GONDIM FERNANDES	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	13/11/2023 a 13/11/2024	13/01/2025	01/01/2025	EIV
253	1455561	REJANE SOUZA DE AQUINO SALES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO -AREA FISIOLOGIA	14/11/2019 a 10/12/2024	10/01/2025	01/01/2025	DIV
254	1786037	RENATO DE SENA MENDES	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	10/11/2023 a 10/11/2024	10/01/2025	01/01/2025	EIV
255	1298547	RHANNA VICTORIA AMARAL DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/AREA: FARMÁCIA	05/10/2023 a 05/10/2024	05/01/2025	01/01/2025	DI
256	2180468	RITA CHRISTINA GOMES CORREA COSTA	SECRETÁRIO EXECUTIVO	04/12/2023 a 04/12/2024	04/01/2025	01/01/2025	EIV
257	1679694	ROBERLANE NEVES GRANA	ASSISTENTE SOCIAL	20/08/2023 a 20/08/2024	20/01/2025	01/01/2025	EIV
258	1881579	ROBERTO BENTES ROZARIO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA QUÍMICA	03/08/2023 a 03/08/2024	03/01/2025	01/01/2025	DIV
259	1569726	ROBERTO MAFRA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	30/09/2023 a 30/09/2024	30/01/2025	01/01/2025	DIV
260	2426641	RODRIGO DE NAZARE BARBOSA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	16/10/2023 a 16/10/2024	16/01/2025	01/01/2025	DIV
261	1752651	RODRIGO ROBERTO DABELA DE ALMEIDA	ADMINISTRADOR	21/07/2023 a 21/07/2024	21/01/2025	01/01/2025	EII
262	5560267	ROMES ANDRE PROENCA DE SOUZA	MÉDICO - CLINICA GERAL	02/11/2023 a 02/11/2024	02/01/2025	01/01/2025	EI
263	3214658	ROSIEL DO NASCIMENTO MENDONCA	PRODUTOR CULTURAL	15/12/2023 a 15/12/2024	15/01/2025	01/01/2025	EIII
264	1776558	RUBENS SILVA CONCEICAO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	20/10/2023 a 20/10/2024	20/01/2025	01/01/2025	DIV
265	2173281	SAMUEL DE SOUZA FEITOZA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA QUÍMICA	04/11/2023 a 04/11/2024	04/01/2025	01/01/2025	DIV
266	3286079	SANDILENO ALVES SANTIAGO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	25/10/2023 a 25/10/2024	25/01/2025	01/01/2025	DII
267	1660121	SANDRA CILENE CRUZ DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	13/10/2023 a 13/10/2024	13/01/2025	01/01/2025	DIV
268	1660288	SANDRO HAOXOVELL DE LIRA	ASSISTENTE SOCIAL	22/09/2023 a 22/09/2024	22/01/2025	01/01/2025	EIV
269	1663208	SANDRO MICHAEL FERREIRA	COREOGRAFO	24/11/2023 a 24/11/2024	24/01/2025	01/01/2025	EIII
270	2994559	SARAH EMILLE REBOUCAS VALCACIO	DESENHISTA-PROJETISTA	06/11/2023 a 06/11/2024	06/01/2025	01/01/2025	DII
271	1752267	SEBASTIAO TEIXEIRA NASCIMENTO JUNIOR	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA FISIOLOGIA	18/07/2023 a 18/07/2024	18/01/2025	01/01/2025	DII
272	2168999	SERGIA OMAR COLARES ALEGRIA	ADMINISTRADOR	15/07/2023 a 15/07/2024	15/01/2025	01/01/2025	EIV
273	1236756	SERGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA LOPES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ELETROTÉCNICA	24/08/2023 a 24/08/2024	24/01/2025	01/01/2025	DI
274	1662428	SERGIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA	BIÓLOGO	21/10/2023 a 21/10/2024	21/01/2025	01/01/2025	EII
275	3285199	SHELBY MARQUES DA SILVA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	13/10/2023 a 13/10/2024	13/01/2025	01/01/2025	DII
276	2360025	SILVIA ALICE DO NASCIMENTO ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	22/07/2023 a 22/07/2024	22/01/2025	01/01/2025	CIV
277	1180148	SILVIO JEAN BARBOSA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	03/12/2023 a 03/12/2024	03/01/2025	01/01/2025	DIV
278	2268414	SIMONE DA GRACA CAMPELO	ADMINISTRADOR	08/09/2023 a 08/09/2024	08/01/2025	01/01/2025	EIII
279	3120801	SINVAL SOUSA DA COSTA NETO	FISIOTERAPEUTA	29/10/2023 a 29/10/2024	29/01/2025	01/01/2025	EIII
280	1659442	SONIA APARECIDA DOS SANTOS COGO GEHLEN	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	19/09/2023 a 19/09/2024	19/01/2025	01/01/2025	DIV
281	1483732	SONIA REJANE DE SENNA FRANTZ	ENFERMEIRO	28/07/2023 a 28/07/2024	28/01/2025	01/01/2025	EIV
282	1880468	SUE HELLEN SOUSA SIQUEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	25/07/2023 a 25/07/2024	25/01/2025	01/01/2025	DIV
283	1755304	SULCIMILENA MADY FLORES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA QUÍMICA	24/07/2023 a 24/07/2024	24/01/2025	01/01/2025	DIV
284	1568811	SUZANE MOREIRA LOPES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	02/10/2023 a 02/10/2024	02/01/2025	01/01/2025	DIV
285	2427259	TAMIRYS FONSECA DE ANDRADE	ARQUIVISTA	19/10/2023 a 19/10/2024	19/01/2025	01/01/2025	EIV
286	2179902	TASSIA LOURENA FERREIRA ALBARADO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	24/11/2023 a 24/11/2024	24/01/2025	01/01/2025	DIV
287	1760151	TATIANE DE SOUZA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	10/08/2023 a 10/08/2024	10/01/2025	01/01/2025	DIV
288	1207823	TATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO	ARQUIVISTA	17/12/2023 a 17/12/2024	17/01/2025	01/01/2025	EIV
289	2858036	TAYNA FERREIRA MACHADO	ECONOMISTA	22/10/2023 a 22/10/2024	22/01/2025	01/01/2025	EIII
290	2179356	TEREZA CRISTINA BORGES PINHO PINHEIRO	ADMINISTRADOR	02/12/2023 a 02/12/2024	02/01/2025	01/01/2025	EIV
291	1662458	TEREZA DE JESUS SOUZA COELHO	SECRETÁRIO EXECUTIVO	24/10/2023 a 24/10/2024	24/01/2025	01/01/2025	EIV
292	1879162	THAIS DA SILVA ROCHA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	08/07/2023 a 08/07/2024	08/01/2025	01/01/2025	EIV
293	3297420	THIAGO LOPES COSTA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	20/12/2023 a 20/12/2024	20/01/2025	01/01/2025	DII
294	1758695	TIAGO AMARAL TRINDADE	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-BIOTECNOLOGIA	25/07/2023 a 25/07/2024	25/01/2025	01/01/2025	DIV

295	1394657	TIARA SOUSA CABRAL	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ MICOLOGIA	05/09/2023 a 05/09/2024	05/01/2025	01/01/2025	DII
296	1888638	UATYLA DE OLIVEIRA LIMA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	25/08/2023 a 25/08/2024	25/01/2025	01/01/2025	DIV
297	2416694	VANESSA DE PAULA COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	31/08/2023 a 31/08/2024	31/01/2025	01/01/2025	DIV
298	2875187	WANDERLAN PRAIA GOMES	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	11/07/2023 a 11/07/2024	11/01/2025	01/01/2025	DIV
299	1757647	WANDO LUIS COSTA E COSTA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-JORNALISMO IMPRESSO E WEB JORNALISMO	08/08/2023 a 08/08/2024	08/01/2025	01/01/2025	DIII
300	3286100	WANDSON PIMENTEL FILGUEIRAS	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	19/10/2023 a 19/10/2024	19/01/2025	01/01/2025	DII
301	1453729	WARE SHIRLEY DA CRUZ CORDEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	26/11/2022 a 25/09/2024	25/01/2025	01/01/2025	DIV
302	2180667	WENDELL DE ALMEIDA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	05/12/2023 a 05/12/2024	05/01/2025	01/01/2025	DIV
303	3369120	WLADSON DE JESUS SOUZA	ADMINISTRADOR	09/10/2023 a 09/10/2024	09/01/2025	01/01/2025	EI
304	2417112	YANKA ANDRADE SENNA VIDIGAL	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	31/08/2023 a 31/08/2024	31/01/2025	01/01/2025	DIV
305	3209560	ZENI SILVA JUCA BESSA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	26/10/2023 a 26/10/2024	26/01/2025	01/01/2025	EIII

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 09/05/2025, às 14:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2582482** e o código CRC **9C1ACA38**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 994, DE 09 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.007114/2025-74, datado de 18/02/2025, que trata do horário especial da servidora HEBE RIBEIRO DO CARMO por ter dependente portador de deficiência;

CONSIDERANDO a necessidade comprovada por junta médica oficial da Unidade SIASS/UFAM, conforme o Laudo Médico Pericial n.º : 027.129/2025, de 07/05/2025;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de horário especial de 04 (quatro) horas diárias de trabalho ou 20 (vinte) horas semanais, sem exigência de compensação de horário, nos termos do Art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112/90, a servidora **HEBE RIBEIRO DO CARMO,** matrícula SIAPE n.º 2270591, ocupante do cargo de Arquivista, lotada no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC/UFAM.

Art. 2º ESTABELECER que o servidor deverá retornar à junta médica oficial para reavaliação do dependente em **07/05/2030**, conforme orientação contida no laudo médico pericial apenso aos autos do processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 09/05/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 996, DE 09 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.012856/2025-11, instruído pela Coordenação de Acompanhamento da Carreira/CAC em 26/03/2025, que trata da Promoção funcional do (a) servidor (a) **CAROLINA ARRUDA DE FARIA;**

CONSIDERANDO o §7º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012, incluído pela Medida Provisória n. 1.286/2024, que prevê que os servidores que estejam em 31/12/2024 posicionados nas classes A e B e tiverem sido aprovados no estágio probatório, considera-se cumprido o interstício para a promoção para a classe de Professor Adjunto em 1º de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **CAROLINA ARRUDA DE FARIA**, Professor do Magistério Superior, Classe B, de Assistente, Nível 2, reposicionado (a) na **Classe A, de Assistente**, **Nível 1**, a partir de **01/01/2025**, conforme Tabela de Correlação, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, atende ao que determina o §7º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012, incluído pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER à servidora **CAROLINA ARRUDA DE FARIA**, matrícula SIAPE n.º 3014494, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROMOÇÃO FUNCIONAL para o Nível 1, da Classe B, com denominação de Adjunto**, a partir de **01/01/2025**.

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do dia **01/01/2025,** conforme o §7º do Art. 12 da Lei 12.772/2012, incluído pela MP n. 1.286/2024.

Art. 3º ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/01/2025**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 997, DE 09 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 58/2025/CCCAAMB - INC/UFAM, Processo SEI nº 23105.018160/2025-07, protocolado em **28/04/2025,** do servidor JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA NUNES, que solicita **Revisão de Carreira;**

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal,**

R E S O L V E:

Art. 1º. ALTERAR as Portarias do servidor **JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA NUNES,** Matrícula SIAPE nº 1722765**,** que concederam Progressões, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria Nº 2115/2019, de 26/06/2019	C2 – ADJUNTO 2	03/05/2017 a 03/05/2019	10/06/2019	10/06/2019
Portaria Nº 936/2021, de 24/06/2021	C3 - ADJUNTO 3	10/06/2019 a 10/06/2021	10/06/2021	10/06/2021
Portaria Nº 1157/2023, de 16/06/2023	C4 - ADJUNTO 4	10/06/2021 a 10/06/2023	10/06/2023	10/06/2023

Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria Nº 2115/2019, de 26/06/2019	**C2 – ADJUNTO 2**	**03/05/2017 a 03/05/2019**	**Prescrito**	**03/05/2019**
Portaria Nº 936/2021, de 24/06/2021	**C3 - ADJUNTO 3**	**03/05/2019 a 03/05/2021**	**03/05/2021**	**03/05/2021**
Portaria Nº 1157/2023, de 16/06/2023	**C4 - ADJUNTO 4**	**03/05/2021 a 03/05/2023**	**03/05/2023**	**03/05/2023**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 09/05/2025, às 14:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2582982** e o código CRC **7C2D5FD0**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 998, DE 09 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o *caput* do Artigo 9º e seu § 1º da Resolução Nº 017/2014 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE c/c o Artigo 38 da Lei Nº 8.112/1990;

CONSIDERANDO a indicação contida nos termos do OFÍCIO Nº 38/2025 - PROPESP/UFAM e demais instruções do Processo SEI nº 23105.018819/2025-17.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, a contar de 06 de maio de 2025 até 05 de maio de 2025, os (as) servidores (as) abaixo a fim de compor a **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – PPGE:**

Coordenador (a):
SILVIA CRISTINA CONDE NOGUEIRA

Vice-Coordenador (a) (Substituto (a) Legal):
NÁDIA MACIEL FALCÃO

Membros:
FABRÍCIO VALENTIM DA SILVA
JOÃO OTACÍLIO LIBARDONI DOS SANTOS

Art. 2º INSTITUIR a **Função de Coordenação de Curso – FCC** ao (à) Coordenador (a) do PPGE, **a contar de 06 de maio de 2025.**

Art. 3º CONVALIDAR os atos praticados pela Coordenação acima designada, **a contar de 06 de maio de 2025.**

Art. 4º RECOMENDAR que a Coordenação por este ato designada preste estrita observância ao prazo dos mandatos de seus membros constitutivos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 09/05/2025, às 14:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2583011** e o código CRC **647CE43A**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 999, DE 09 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.014146/2025-26, protocolado em 03/04/2025, que trata da promoção funcional da servidora GRAZYELLE SEBRENSKI DA SILVA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Morfologia do Instituto de Ciências Biológicas/ICB/UFAM, em 03/04/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 4, na qual estava posicionada a docente GRAZYELLE SEBRENSKI DA SILVA, passou a ser designada de **Classe B, de Adjunto**, a partir de **01/01/2025**, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei Nº 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória Nº 1.286/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **GRAZYELLE SEBRENSKI DA SILVA,** Matrícula SIAPE nº 2934033, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o **Nível 1, da Classe C de ASSOCIADO,** por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/03/2023 a 21/03/2025.**

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **21/03/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º. ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/03/2025.**

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 09/05/2025, às 14:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2583042** e o código CRC **93E84770**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1000, DE 09 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.010331/2025-41, datado de 12/03/2025, que trata do horário especial ao servidor GEAN FLÁVIO DE ARAÚJO LIMA por ter dependente portador de deficiência;

CONSIDERANDO a necessidade comprovada por junta médica oficial da Unidade SIASS/UFAM, conforme o Laudo Médico Pericial n.º : 040.883/2025, de 07/05/2025;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112/90,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a concessão de horário especial de 04 (quatro) horas diárias de trabalho ou 20 (vinte) horas semanais, sem exigência de compensação de horário, nos termos do Art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112/90, ao servidor **GEAN FLÁVIO DE ARAÚJO LIMA,** matrícula SIAPE n.º 4323875, ocupante do cargo de Professor do Magisterio Superior, lotado no Departamento de Design e Expressão Gráfica – DEG/UFAM.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o servidor deverá retornar à junta médica oficial para reavaliação do dependente em **07/05/2030**, conforme orientação contida no laudo médico pericial apenso aos autos do processo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 09/05/2025, às 14:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1001, DE 09 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.016870/2025-94, protocolado em 05/05/2025, que trata da promoção funcional do servidor FLÁVIO JUN YOKOYAMA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Clínica Cirúrgica da Faculdade de Medicina/FM/UFAM em 05/05/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei Nº 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória Nº 1.286/2024;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **FLÁVIO JUN YOKOYAMA**, Matrícula SIAPE nº 2342682, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **05/11/2022 a 05/11/2024**.

Art. 2º. ENQUADRAR o servidor no Nível 1 da Classe B, com denominação de **Adjunto.**

Art. 3º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **05/11/2024**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 4º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **05/11/2024**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 09/05/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2583115** e o código CRC **0D709C8C**.